

RELATÓRIO ANUAL 2025

Secretaria da Família, Cidadania e
Segurança Alimentar

Secretaria Executiva de Segurança
Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade
e Inovação Social



RELATÓRIO ANUAL - 2025
PREFEITURA DE OSASCO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria Executiva de
**Segurança Alimentar e
Nutricional, Sustentabilidade
e Inovação Social**



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria da
**Família, Cidadania e
Segurança Alimentar**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Secretaria da **Família, Cidadania e
Segurança Alimentar**

Secretaria Executiva de **Segurança Alimentar
e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação
Social**

1. Este relatório tem como objetivo assegurar a transparência das ações públicas, subsidiar a prestação de contas à sociedade, apoiar o planejamento institucional e contribuir para o diálogo com gestores públicos, organizações da sociedade civil e demais interessados.

Osasco - SP



Ficha Técnica

Gerson Pessoa

Prefeito

Lau Alencar

Vice Prefeito

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (SEFAM)

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN)

Rafael Herden Campos

Chefe de Gabinete - SEFAM

Beatriz Sanchez Fragata

Chefe de Gabinete - SESAN

Tatiana Santos da Cunha

Diretora de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família

Fernanda Letícia de Almeida Olcese

Diretora de Ações Articuladas

Gisela Maria Bernardes Solymos

Diretora de Estudos, Projetos e Avaliação de Políticas para a Família

Diagramação

Ana Carolina Alves Freitas
Estagiária de Comunicação

Flávia Romão Pereira

Gerente de Atendimento de Família



<https://osasco.sp.gov.br/secretaria-da-familia-cidadania-e-seguranca-alimentar/>



Avenida Analice Sakatauskas, 204, Bela Vista - Osasco

Sumário

1. Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar	9
1.2 Cuidar das famílias: uma inovação institucional.	12
1.3 Objetivos.	13
1.4 Organograma.	14
1.5 Fundamentação legal.	16
2. Políticas para a Família	19
2.1 Programa Famílias Fortes.	20
2.1.1 O que é.	20
2.1.2 Resultados.	21
2.1.2.1 Articulação com outras secretarias.	22
2.1.2.2 Famílias Fortes em números.	22
2.2 Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros	26
2.2.1 O que é.	26
2.2.2 Resultados.	27
2.2.2.1 Articulação com outras secretarias.	28
2.2.2.2 Formação de novos facilitadores.	28
2.2.2.3 Programa ACT em números.	30

2.3 Comparação do perfil da população atendida pelos programas de fortalecimento de vínculos parentais com dados sociodemográficos de Osasco.	33
2.4 Programa Equilíbrio Trabalho-Família (ETF)	38
2.4.1 O que é.	38
2.4.2 Lançamento.	39
2.4.3 Estrutura e metodologias.	40
2.4.3.1 Ações de educação em equilíbrio trabalho-família.	40
2.4.3.2 Selo Empresa Mais Família.	41
2.4.4 Articulação institucional para o Programa Equilíbrio Trabalho-Família.	42
2.5 Olimpíadas de Planejamento de Osasco.	43
3. POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	44
3.1 Banco de Alimentos.	45
3.1.1 O que é.	46
3.1.2.1 Resultados.	47
3.1.2.2 Modernização da infraestrutura.	48
3.1.2.3 Captação e destinação dos alimentos.	50
3.1.2.4 Doações para consumo animal.	55
3.1.2.5 Semana da Segurança Alimentar e Nutricional.	56

3.2 Mini Pomares Urbanos.	57
3.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	61
4. REDES E CONEXÕES.	63
4.1 Interesse de parceiros internos e externos.	64
4.2 Cidades Inclusivas para Famílias Sustentáveis (Declaração de Veneza).	73
4.3 ICLEI – Governos locais pela sustentabilidade.	74
4.4 Pacto de Milão de Políticas Alimentares Urbanas.	75
4.5 Estratégia Alimenta Cidades.	76
4.6 Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (LUPPA).	78
4.7 Bazar solidário/Armazém Solidário.	79
4.8 6º Congresso internacional de educação parental.	80
4.9 Conselhos, câmaras e comitês.	81
4.9.1 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.	81
4.9.2 Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.	82
4.9.3 Comitê gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos - RBBA.	82
4.9.4 Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Grande São Paulo.	83



5. RECONHECIMENTOS E AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO.	84
5.1 Conectando Cidades Rumo à COP30 - 2º Encontro Regional-Sudeste ICLEI.	85
5.2 COP 30 – Caminhos para a Construção de Sistemas Alimentares e Sustentáveis.	86
5.3 Reconhecimento da mídia.	88
5.4 Vencedor do Prêmio Brasil Sem Fome.	89
5.5 Moções de Aplauso.	90
5.5.1 SEFAM.	90
5.5.2 SESAN.	90
5.6 Agenda legislativa.	91
5.6.1 Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares - ALESP.	91
5.6.2 Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família – Mogi das Cruzes.	91
5.7 Reconhecimento científico - Ciência da Primeira Infância.	92
6.Referências	93



1. Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



Criada pela Lei Complementar nº 417, de 25 de abril de 2023, a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (SEFAM) tem como uma de suas principais competências incorporar a perspectiva da família às diferentes áreas da administração pública municipal.

Sua atuação organiza-se em dois eixos complementares: o fortalecimento das relações familiares e a promoção do acesso universal e equitativo à alimentação adequada. Integrados em uma mesma estrutura de gestão, esses eixos conformam uma agenda estratégica inovadora de sustentabilidade social, que vem fortalecendo o papel de Osasco como referência nacional na articulação entre família, cidadania e segurança alimentar.

Nesse contexto, destaca-se a criação da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), marco institucional no município e no país. Em 2024, a SESAN passou a contar com orçamento próprio, o que lhe assegurou maior autonomia, planejamento organizacional, alocação eficiente de recursos e fortalecimento da governança pública.

Essa consolidação institucional elevou a política alimentar de Osasco a um novo patamar, gerando reconhecimento entre governos, pesquisadores e instituições parceiras em âmbito estadual, nacional e internacional.

Hoje, o município integra o seleto grupo de cidades brasileiras com estrutura própria dedicada à segurança alimentar, ao enfrentamento do desperdício de alimentos e à construção de sistemas alimentares sustentáveis. Além disso, mais que um órgão gestor, a SESAN tornou-se um núcleo articulador e polo difusor de políticas públicas, promovendo cooperação intersetorial, parcerias com universidades, organizações sociais e redes cooperativas, captação de recursos, doações e projetos junto ao setor público e empresarial, ao mesmo tempo em que adota mecanismos participativos e práticas baseadas em evidências.

Em 2025, os resultados foram alvissareiros: os programas de fortalecimento familiar certificaram **720 famílias** e alcançaram **3.415 pessoas**, enquanto o Banco de Alimentos arrecadou um total de **1.212.676,12 kg** de produtos, dos quais **836.491,48 kg** foram distribuídos a mais de **5.431 famílias**, valores estimados semanalmente. Dentre os produtos doados, **816.515,06 kg** correspondiam a gêneros alimentícios e **19.976,42 kg** a gêneros não alimentícios.

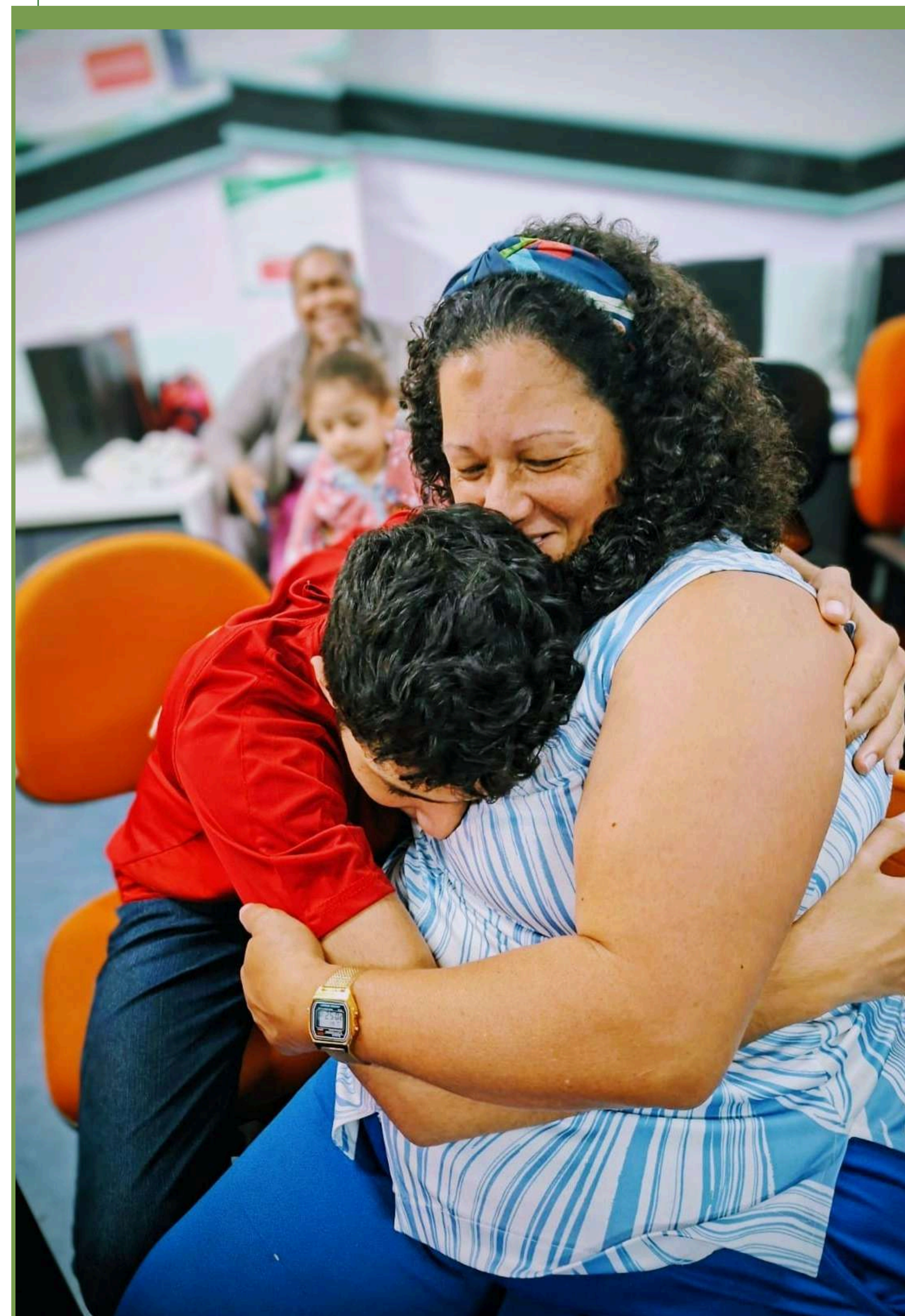
No campo das políticas públicas familiares, a SEFAM/SESAN realizou aproximadamente **137** atividades ao longo do ano, abrangendo ações de planejamento, articulação intersetorial, formação de facilitadores, assessoria técnica, implementação de programas de parentalidade, reuniões com redes territoriais, agendas institucionais, eventos formativos e participação em espaços de diálogo interfederativo.

Já no que tange às políticas de segurança alimentar e nutricional, foram registradas cerca de 100 atividades, incluindo capacitações, reuniões técnicas, oficinas formativas, visitas institucionais, agendas com o setor empresarial, terceiro setor, instituições religiosas e poder legislativo, ações comunitárias e participação em agendas locais, nacionais e internacionais, evidenciando a amplitude e a transversalidade da atuação da Secretaria.

Em suma, a união entre SEFAM e SESAN consolida uma política municipal que compreende a família como base da sociedade e a segurança alimentar como fundamento da dignidade, saúde e cidadania. Fortalecendo famílias e garantindo acesso à alimentação adequada, o município reduz desigualdades, garante a efetividade de direitos fundamentais e constrói redes protetivas e sustentáveis, essenciais ao desenvolvimento humano integral.

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os colaboradores, parceiros e munícipes que contribuíram para o sucesso das iniciativas apresentadas neste relatório. O êxito alcançado é fruto do esforço coletivo e da colaboração de cada um de vocês.

Sigamos unidos, trabalhando em conjunto para fazer de Osasco, cada dia mais, a "Cidade da Família e que Abraça"



Cuidar das famílias: uma inovação institucional

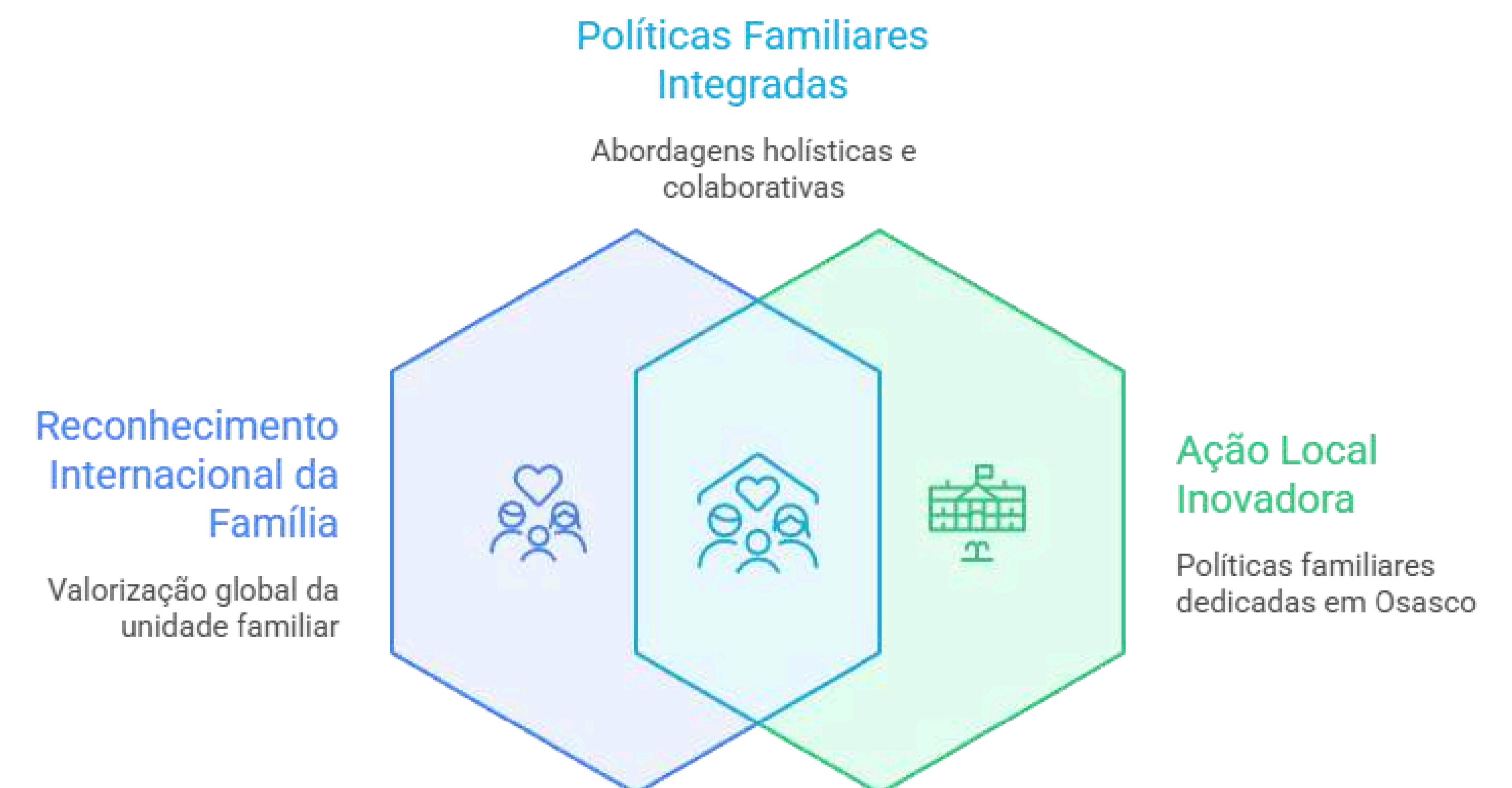


A existência de uma secretaria que atua na promoção do fortalecimento dos vínculos familiares está relacionada a tendências globais, como expressadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Em relatório de 2020, intitulado Families, Family Policy and the Sustainable Development Goals, o UNICEF destaca a importância das políticas de família para o alcance dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030: 1, 2, 4, 5, 8 e 16.

Também a ONU, em 2010, indicou que "no nível internacional, a família é apreciada, mas não lhe é dada prioridade nos planos de desenvolvimento." (Relatório do Secretário-Geral, 2010, A/66/62- E/2011/4). Quatro anos mais tarde, outro relatório da organização apontou que "os governos, em colaboração com atores relevantes, devem apoiar a coleta de dados e pesquisas sobre a família e o impacto das políticas públicas nas famílias e investir na concepção, implementação e avaliação de políticas e programas favoráveis às famílias" (Relatório do Secretário-Geral, 2014, A/70/61-E/2015/3).

Ciente disso, o governo de Osasco inovou, criando uma Secretaria voltada especialmente para a família. No estado de São Paulo, além de Osasco, apenas dois outros municípios possuem secretarias totalmente dedicadas ao tema.



Objetivos

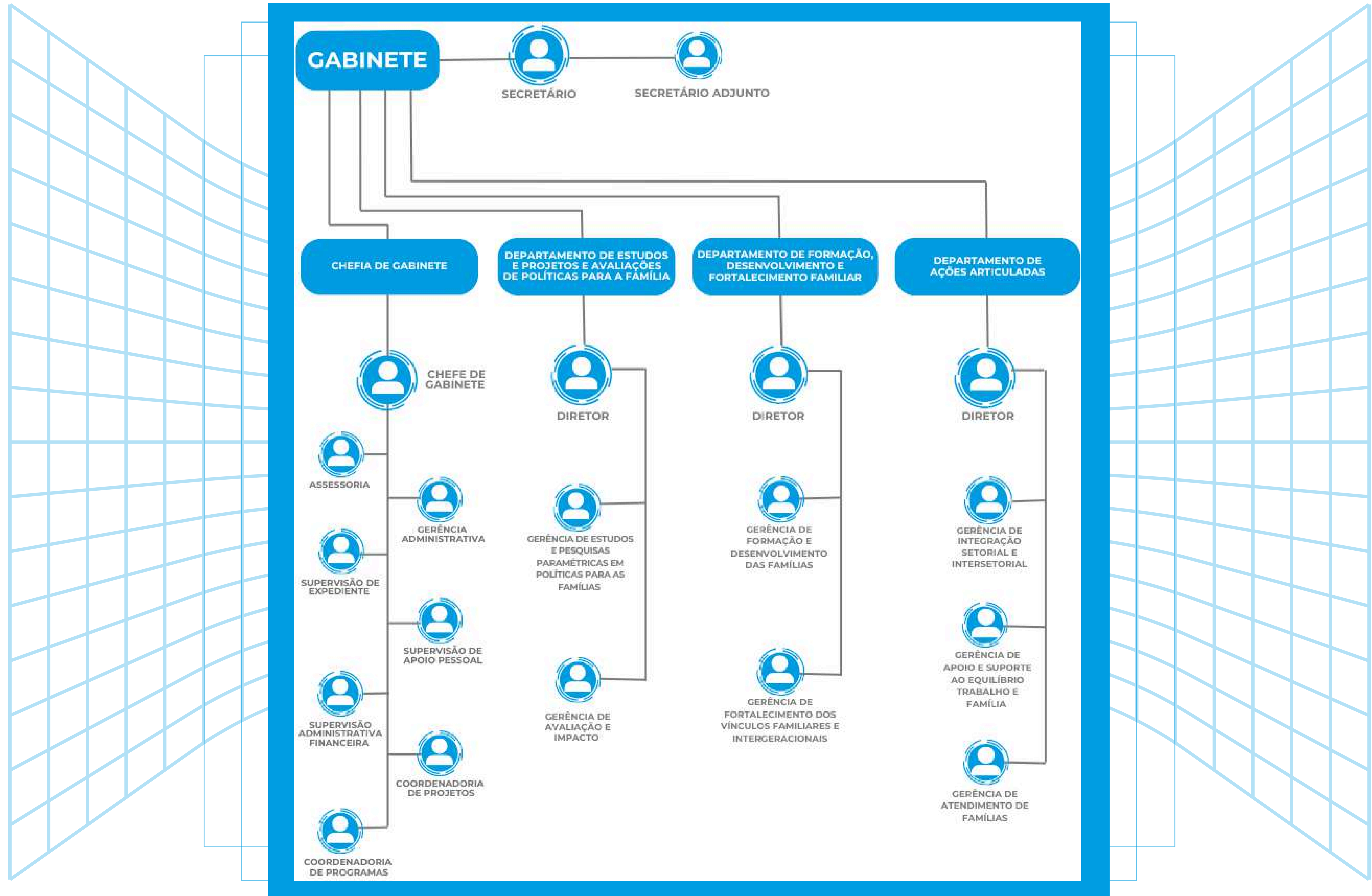
No Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025, as ações empreendidas pela SEFAM/SESAN se inserem especialmente nos Eixos Estratégicos II (Educar para Transformar), VI (Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos), VII (Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais), XII (Desenvolvimento Urbano e Direito a Cidade) e XV (Inclusão Social e Combate à Pobreza), bem como contribuem para a consecução dos Objetivos Estratégicos VI, VIII, XII e XV do mesmo documento que são, a saber:

- VI - proteger crianças e idosos de abusos e maus-tratos e promover políticas para o tratamento de suas vulnerabilidades / Garantir os direitos das famílias de todos os tipos, promover o convívio intergeracional e enfrentar o uso abusivo de álcool e outras drogas.
- VIII - garantir vida saudável e com oportunidades de cidadania para a Juventude / Preparar os Jovens para a vida adulta, com equilíbrio de oportunidades para educação e ingresso no mundo profissional.
- XII - diminuir as desigualdades e fragmentações territoriais, reequilibrando a dinâmica produtiva, habitacional e de infraestrutura urbana / Promover o direito integral à cidade, valorizando os territórios e a vivacidade dos bairros.

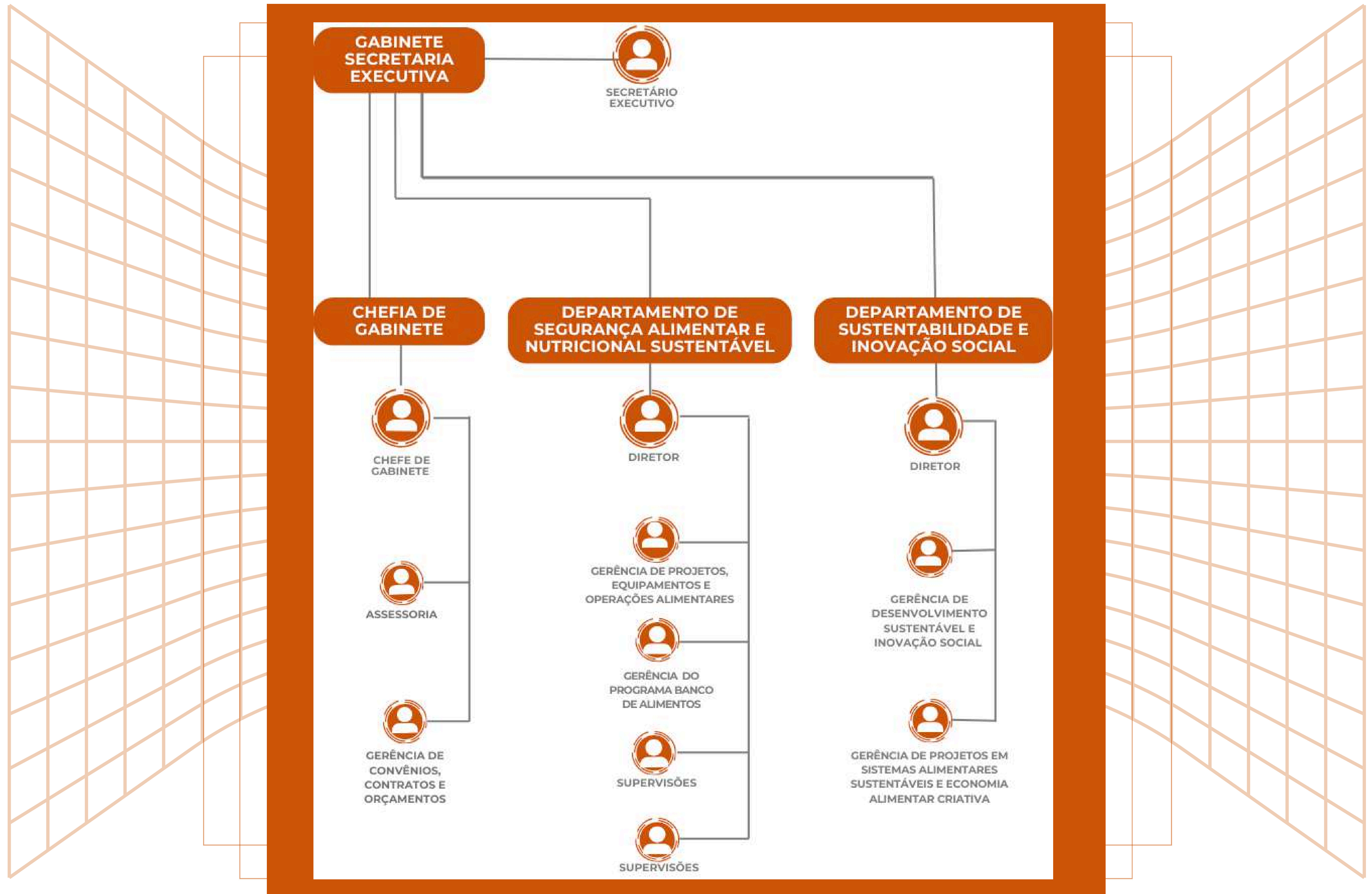


- XV - enfrentar a fome e a pobreza extrema, com caminhos para a emancipação social / Tratar a desigualdade como um problema multidimensional e complexo, com foco nas vulnerabilidades.

Organograma - SEFAM



Organograma - SESAN



Fundamentação legal

A relevância da família para a sociedade é destacada em documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção sobre os Direitos da Criança. A Declaração cita diretamente a família no inciso III de seu 16º artigo: “A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.” A Convenção, por sua vez, acentua, em seu preâmbulo, o protagonismo da família no desenvolvimento e bem-estar de todos e aponta para a consequente necessidade de ser protegida para que possa desenvolver bem o seu papel: “(...) a família, unidade fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros e, em particular das crianças, deve receber a proteção e assistência necessárias para que possa assumir plenamente suas responsabilidades na comunidade; (...) a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão.

Já no âmbito nacional, a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 226, diz que “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” E também reconhece, em seu artigo 227, o valor social da família ao lhe atribuir, junto com a sociedade e o Estado, o dever de levar o cidadão ao seu pleno desenvolvimento: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao

jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”



Quanto ao arcabouço infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece o valor da família para o desenvolvimento do ser humano ao afirmar, no artigo 19, que: “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”.

O Marco Legal da Primeira Infância também reforça o papel central da família na promoção do desenvolvimento infantil. A Lei nº 13.257/2016 afirma que a proteção e o cuidado das crianças de 0 a 6 anos dependem da atuação conjunta da família, da sociedade e do Estado (artigo 12). Determina, também, que a “União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apoiarão a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário visando, entre outros objetivos, à formação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com prioridade aos contextos que apresentem riscos ao desenvolvimento da criança” (artigo 13). Além disso, reconhece a importância de políticas e programas “de promoção da paternidade e maternidade responsáveis” para o “desenvolvimento integral da criança” (artigo 14, caput), estabelecendo que “os programas que se destinam ao fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na primeira infância promoverão atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade. (artigo 14, §1º).

A Lei da Parentalidade Positiva (Lei nº 14.826/2024), por sua vez, acrescenta novos fundamentos à valorização da família no ordenamento jurídico brasileiro. No artigo 1º, institui a “parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias para prevenção à violência contra crianças.”. Depois, o diploma legal define que a “parentalidade positiva e o direito ao brincar constituem políticas de Estado a serem observadas no âmbito da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (artigo 2º), impondo a todos os entes federativos o dever de promover ações de fortalecimento de ambos os direitos (artigos 4º e 10).

Em linha com essa perspectiva, estão a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Política Nacional de Cuidados e a Política Nacional Integrada de Primeira Infância – PNIPI. Aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004 e regulamentada pelo decreto 5085/2004, a PNAS afirma, entre as suas diretrizes, a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, destacando que um de seus objetivos é “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.”. A Política Nacional de Cuidados, por sua vez, instituída pela Lei nº 15.069/2024, elenca o direito à convivência familiar e comunitária (artigo 6º, X) e a parentalidade positiva (artigo 6º, XI), como princípios orientadores das políticas públicas. No mesmo sentido, por fim, a PNIPI, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025, estabelece como diretriz a “simultaneidade na oferta dos serviços para crianças na primeira infância e seus cuidadores, reconhecida a relação de interdependência entre ambos” (art. 2º, XII), bem como prevê o fortalecimento da “comunicação do Poder Público com famílias e responsáveis legais” como um de seus objetivos (art. 3º, VI).

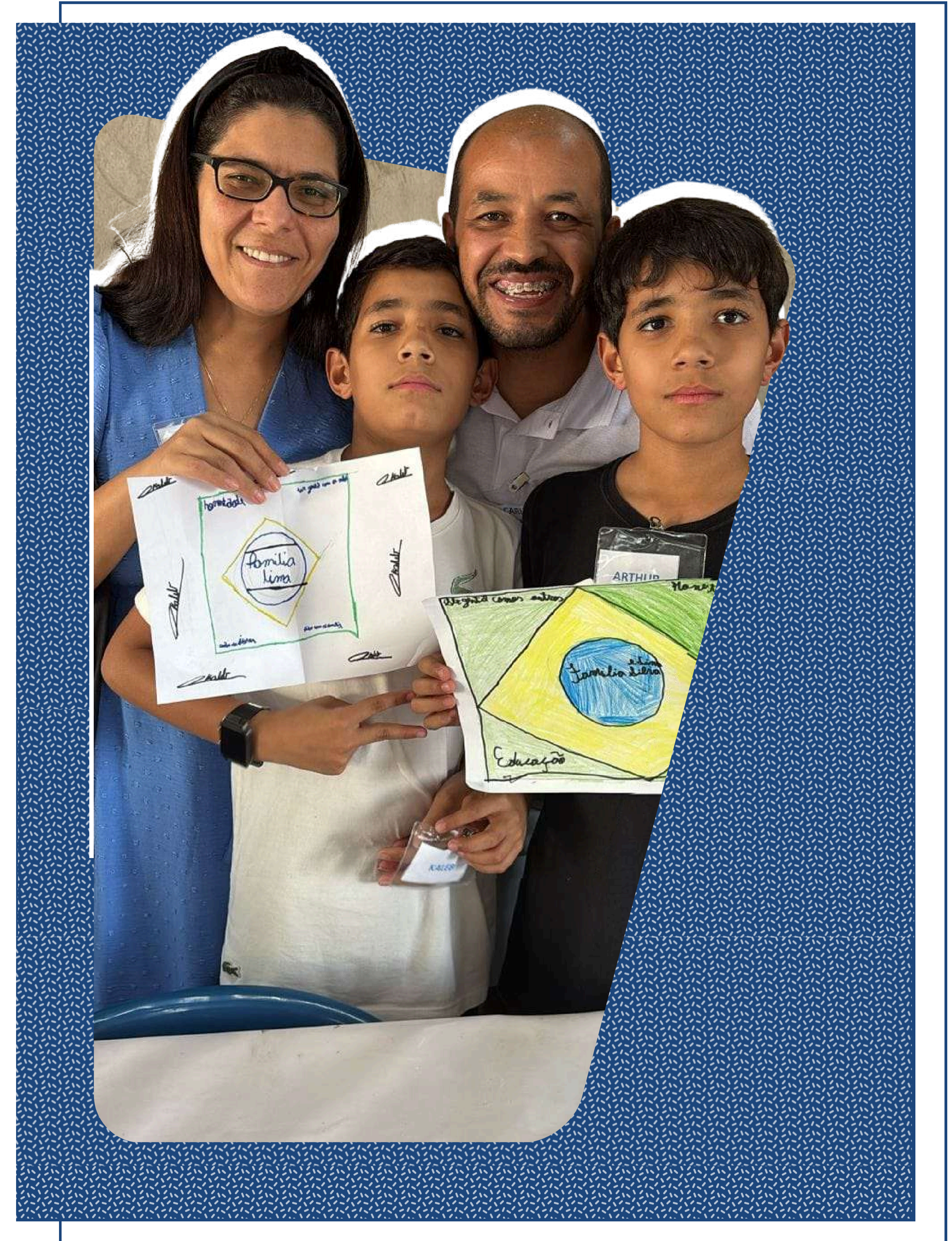
No mesmo sentido, o novo Plano Nacional de Educação – PNE¹ para o decênio 2024–2034 reconhece a família como parceira estratégica no processo educativo e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Dessa forma, ao tratar da educação infantil, o Objetivo 2² estabelece, por meio da Estratégia 2.22, o incentivo ao fortalecimento da relação entre escola e família, com ênfase na participação dos pais ou responsáveis no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento integral das crianças, inclusive por meio de iniciativas de apoio ao exercício da parentalidade positiva. Do mesmo modo, no âmbito do ensino fundamental e médio, o Objetivo 5³ prevê, na Estratégia 5.19, o estímulo à implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da relação escola-família, especialmente à participação dos responsáveis nas atividades escolares, com vistas à melhoria do clima e da convivência escolar e à promoção da aprendizagem, igualmente contemplando ações de parentalidade positiva.

Soma-se a esse conjunto normativo a recente instituição do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC,⁴ por meio da Resolução Conjunta CNAS/Conanda nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025. A sua formalização amplia o arcabouço normativo nacional de proteção à família e reforça a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas que garantam a efetividade desse direito fundamental.

Por fim, em consonância com o quadro jurídico nacional, o Município de Osasco avançou com a edição da Lei nº 5.443, de 19 de dezembro de 2025, que criou o Programa Municipal de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Apoio à Parentalidade. A norma reconhece a promoção e o desenvolvimento de boas práticas parentais e das relações familiares como estratégia permanente de prevenção da violência contra crianças e adolescentes, conferindo, assim, respaldo jurídico local à legitimidade institucional e à continuidade das políticas públicas voltadas à família desenvolvidas pela SEFAM.

1. No momento da elaboração deste relatório, o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2024–2034 encontrava-se em tramitação no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024, tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados em dezembro de 2025..
2. Garantir a qualidade da oferta de educação infantil.
3. Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.
4. No momento da elaboração deste relatório, o conteúdo programático do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC encontrava-se pendente de divulgação.

2. Políticas para a Família



Programa Famílias Fortes



O Programa Famílias Fortes (PFF-BR 10-14) é uma metodologia de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por meio do fortalecimento dos vínculos familiares para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Ao todo são 7 encontros e o conteúdo é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e regras de convivência, e de expressar afeto e dar apoio adequado às crianças.

Trata-se de uma adaptação à realidade brasileira do Strengthening Families Programme (SFP 10-14), desenvolvido originalmente no Reino Unido pela Oxford Brookes University. O processo de adaptação foi conduzido, em 2013, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), com base em evidências científicas que demonstram o papel do estilo parental autoritativo como fator de proteção ao uso de substâncias na adolescência.

O programa foi concebido como uma política pública preventiva e de caráter universal, voltada à ampla difusão territorial, e não como uma intervenção terapêutica ou de tratamento especializado. Sua metodologia é simples, padronizada e replicável, permitindo a aplicação por facilitadores capacitados, mesmo que não sejam profissionais clínicos, desde que tenham recebido formação específica. Essa característica é central para sua adoção como política pública escalável, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social, nos quais a prevenção precoce apresenta maior efetividade e menor custo social.

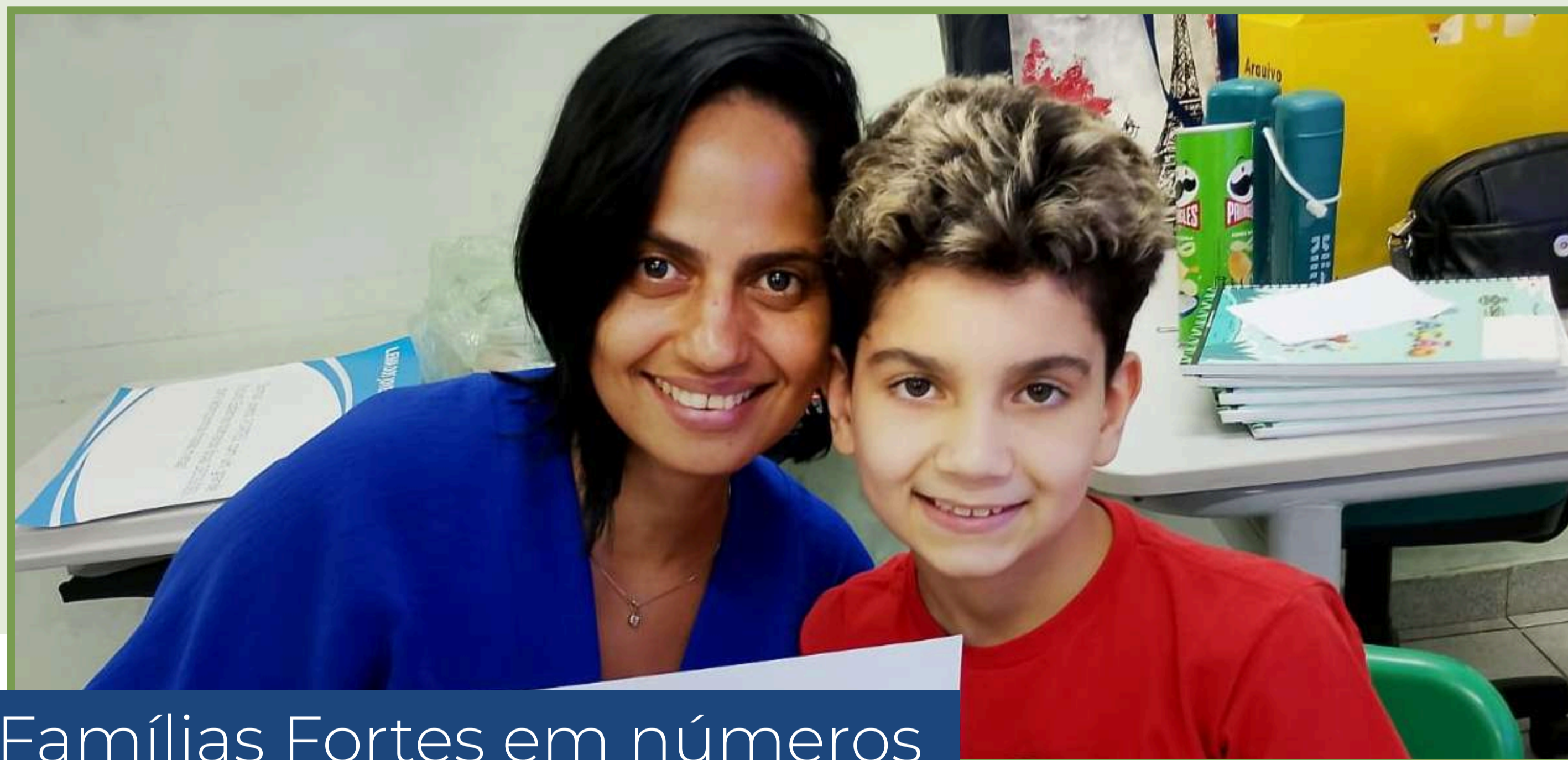
Resultados



Articulação com outras secretarias

Em 2025, além de continuar contando com o apoio das Secretarias da Educação, da Saúde e da Assistência Social, neste ano a SEFAM também firmou uma parceria com a Secretaria do Trabalho para oferecer vagas de trabalho às famílias que participaram dos programas.

As parcerias com as escolas estaduais, em especial, representaram um avanço significativo para a expansão do Famílias Fortes. Até então aplicado majoritariamente em escolas municipais, o programa passou a ser adotado também por escolas do Estado de São Paulo (Francisco Matarazzo, Santa Maria III e Francisco Casabona). Essa expansão partiu de demandas diretas das diretorias de ensino, que identificaram a necessidade de apoiar as famílias como estratégia para fortalecer o desenvolvimento das crianças e adolescentes e melhorar a convivência escolar.



Famílias Fortes em números

Entre 2023 e 2025, o Famílias Fortes consolidou-se como uma das principais iniciativas municipais de fortalecimento familiar, com atuação contínua na rede pública de ensino e em organizações da sociedade civil. No total, o programa já realizou **83 turmas, certificou 590 famílias e 1.357 participantes**, alcançando diretamente **3.077 pessoas**, entre pais, responsáveis e membros da comunidade escolar.

Olá, eu sou a Simone Neves, estou como vice diretora da Escola Estadual Francisco Casabona. E nós, através desses anos, junto com as famílias, a gente vem buscando programas que pudessem estar de acordo com as demandas que a gente tem na escola, as dificuldades que a gente encontra. E o Programa Famílias Fortes nos proporcionou restabelecer vínculos, o que impactou diretamente na sala de aula, no clima escolar como um todo. A gente percebeu pelo relato de alguns professores e da própria gestão, o quanto impactou realmente no clima escolar como um todo da nossa escola, muito obrigada. Aproveito para agradecer a atenção do nosso secretário Marcelo Couto, junto com os facilitadores, a Fátima, o Nelson, que estiveram na nossa escola e a nossa PEC Dani, que foi quem indicou o curso para nós. Muito obrigada.

Simone Neves, vice-diretora da EE Francisco Casabona

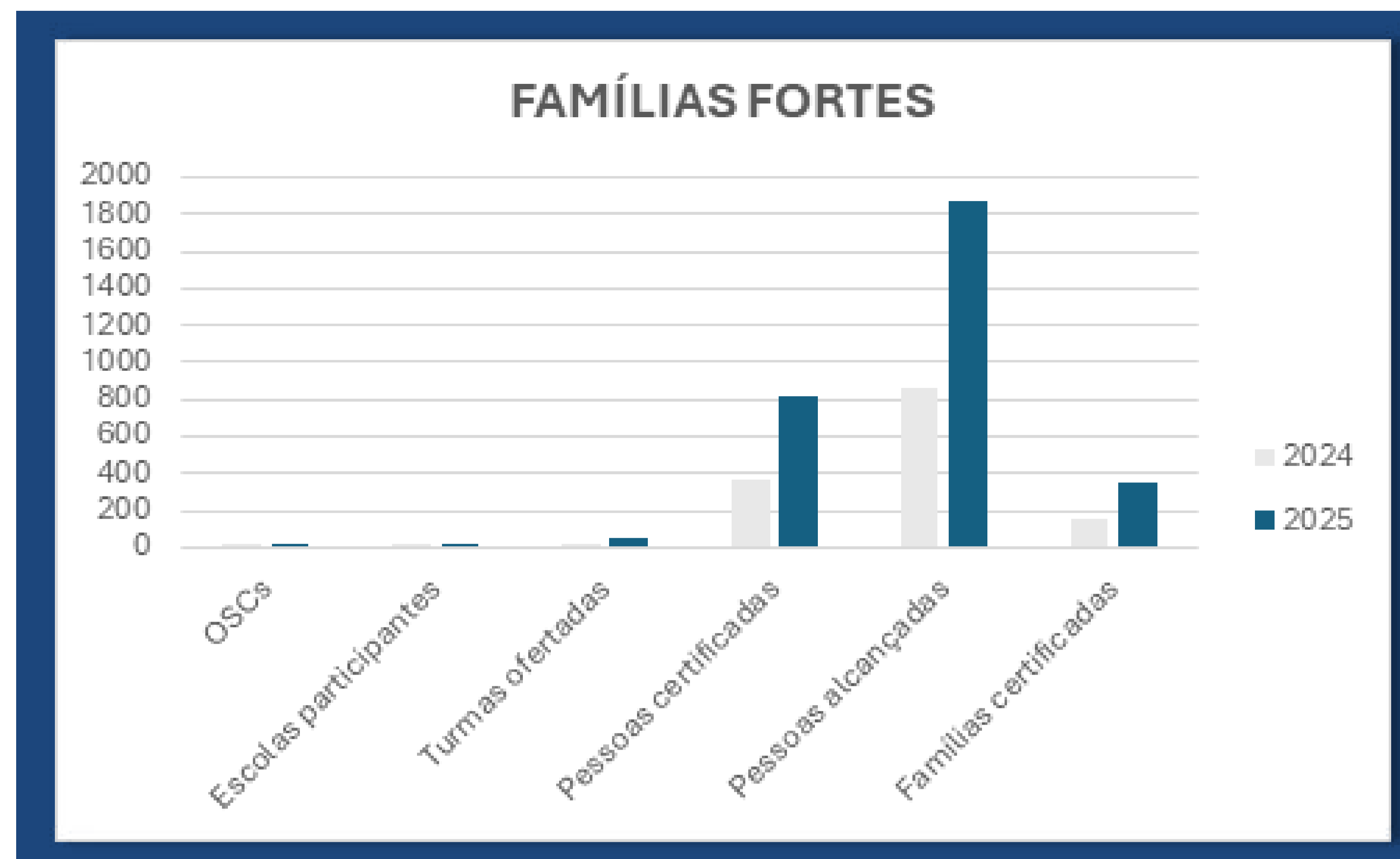
“O que me ajudou e me deixou muito feliz, é que meu filho não queria nem sair de casa e quando chegava o dia de vir para o Programa, ele era o primeiro a ficar pronto e querer vir. Ele mudou bastante no conversar, estava muito fechado e até meu marido percebeu e disse que esse programa ajudou muito, porque o Davi está mais desenvolvido, alegre e espontâneo. Só tenho a agradecer, aprendi muito. Que o Famílias Fortes continue.”
-Anônimo

“Eu sou mãe de 7 filhos e minha cabeça, os adolescentes de hoje em dia são mais difíceis de conseguir conversar com eles e tudo eu resolvia na base da vassourada. Mas agora eu converso bastante. Me ajudou muito em casa, na rotina, graças ao Famílias Fortes, a ter mais paciência com os nossos filhos, porque na realidade é difícil a gente ter paciência hoje em dia, principalmente com os adolescentes.”
-Anônimo



Em 2025, o Programa Famílias Fortes apresentou crescimento expressivo em relação ao ano anterior. O número de escolas da rede municipal participantes quase dobrou, passando de 12, em 2024, para 21, em 2025.

No âmbito da atuação comunitária, contudo, registrou-se redução na participação de organizações da sociedade civil, que passou de 4 OSCs em 2024 para 3 em 2025. Ainda assim, o total de turmas ofertadas saltou de 23 para 47, refletindo crescimento de 104% na capacidade de oferta do programa.



Esse avanço resultou também em expansão significativa do número de beneficiados: a quantidade de pessoas certificadas aumentou de 362 para 819, correspondendo a crescimento de 126%, enquanto o total de pessoas alcançadas passou de 866 para 1.866, representando um acréscimo de mil atendimentos e crescimento percentual de 115%. Em outros termos, houve também elevação expressiva no número de famílias certificadas, que passou de 152 em 2024 para 358 em 2025, o que representa crescimento aproximado de 136%.

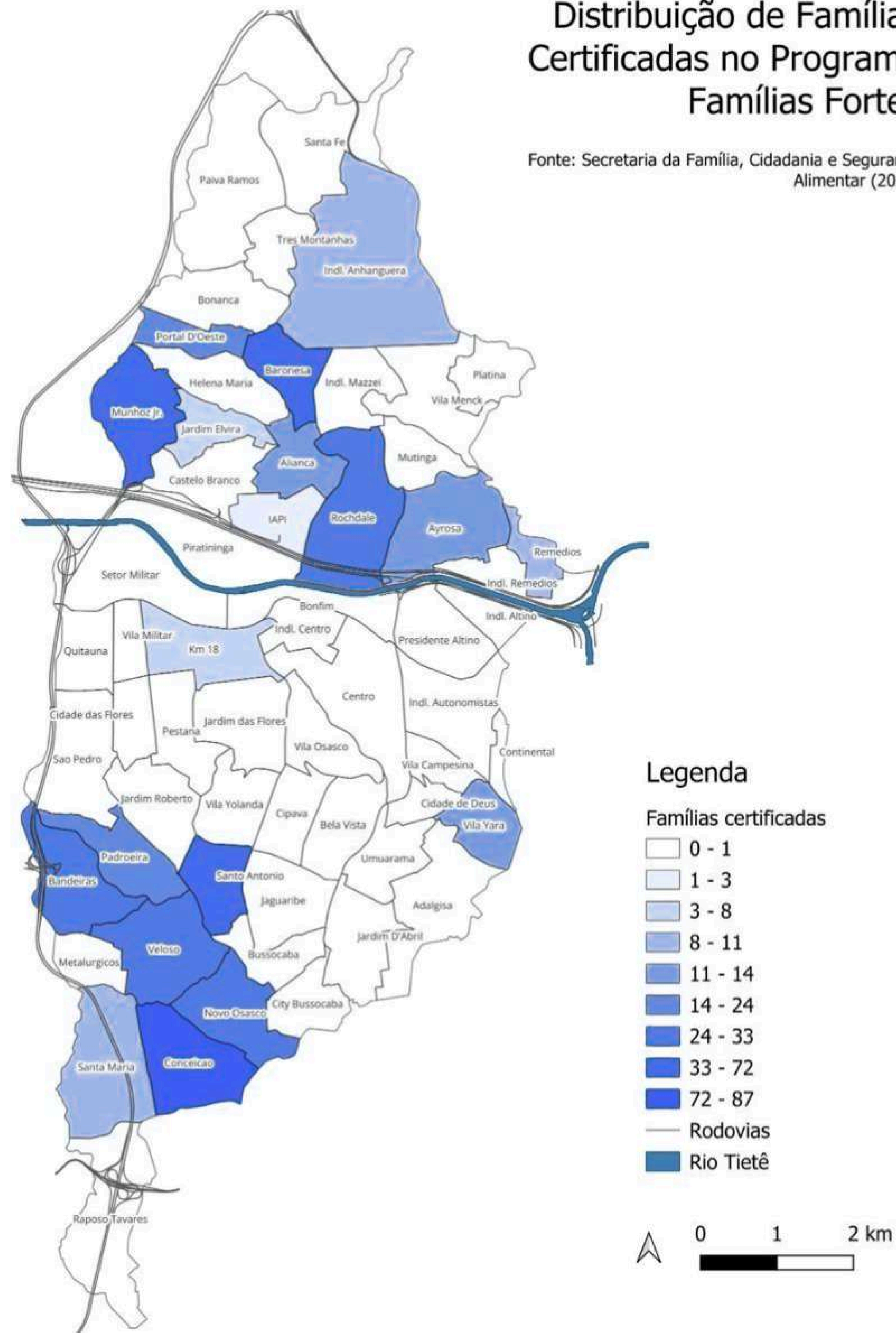
Evolução dos principais indicadores do Programa Famílias Fortes (2024–2025)

Indicador	Variação absoluta	Variação %
OSCs participantes	-1	-25%
Escolas participantes	9	75%
Turmas ofertadas	24	104%
Pessoas certificadas	457	126%
Pessoas alcançadas	1000	115%
Famílias certificadas	206	136%

Esses indicadores revelam não apenas a maior adesão da rede e da comunidade, mas também o fortalecimento da política pública em escala territorial, ampliando a proteção social preventiva das crianças, adolescentes e famílias no município.

Distribuição de Famílias Certificadas no Programa Famílias Fortes

Fonte: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (2025)



O mapa de calor da distribuição territorial, por escola de aplicação, das famílias certificadas no Programa Famílias Fortes, evidencia a presença do programa em diferentes regiões do município. Observa-se que a cobertura territorial ocorre tanto na região norte quanto na região sul, com número semelhante de bairros atendidos em ambas as áreas. Apesar dessa distribuição relativamente equilibrada em termos de abrangência territorial, nota-se maior concentração de famílias certificadas na região sul. Mencione-se, nesse sentido, Bandeiras, Padroeira, Veloso, Conceição, Santo Antônio e Novo Osasco, além de áreas como Rochdale, Munhoz Júnior e Baronesa. A distribuição observada reflete a dinâmica de adesão das unidades escolares ao programa, uma vez que a oferta das turmas ocorreu conforme a manifestação de interesse das escolas e a articulação com a rede local, o que resultou em maior concentração de atendimentos em regiões com maior demanda e mobilização comunitária.

Programa ACT Para Educar Crianças em Ambientes Seguros



O ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros é um programa voltado para a promoção de um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento infantil. Criado pela American Psychological Association (APA) e adotado em vários locais no Brasil e no mundo, o programa se concentra na prevenção da violência infantil e no fortalecimento dos vínculos familiares.

Ele dura 2 meses (8 encontros semanais) e é direcionado a pais, mães e responsáveis por crianças de 0 a 8 anos, fornecendo orientações sobre habilidades socioemocionais, disciplina positiva, comunicação efetiva e estratégias de resolução de conflitos.



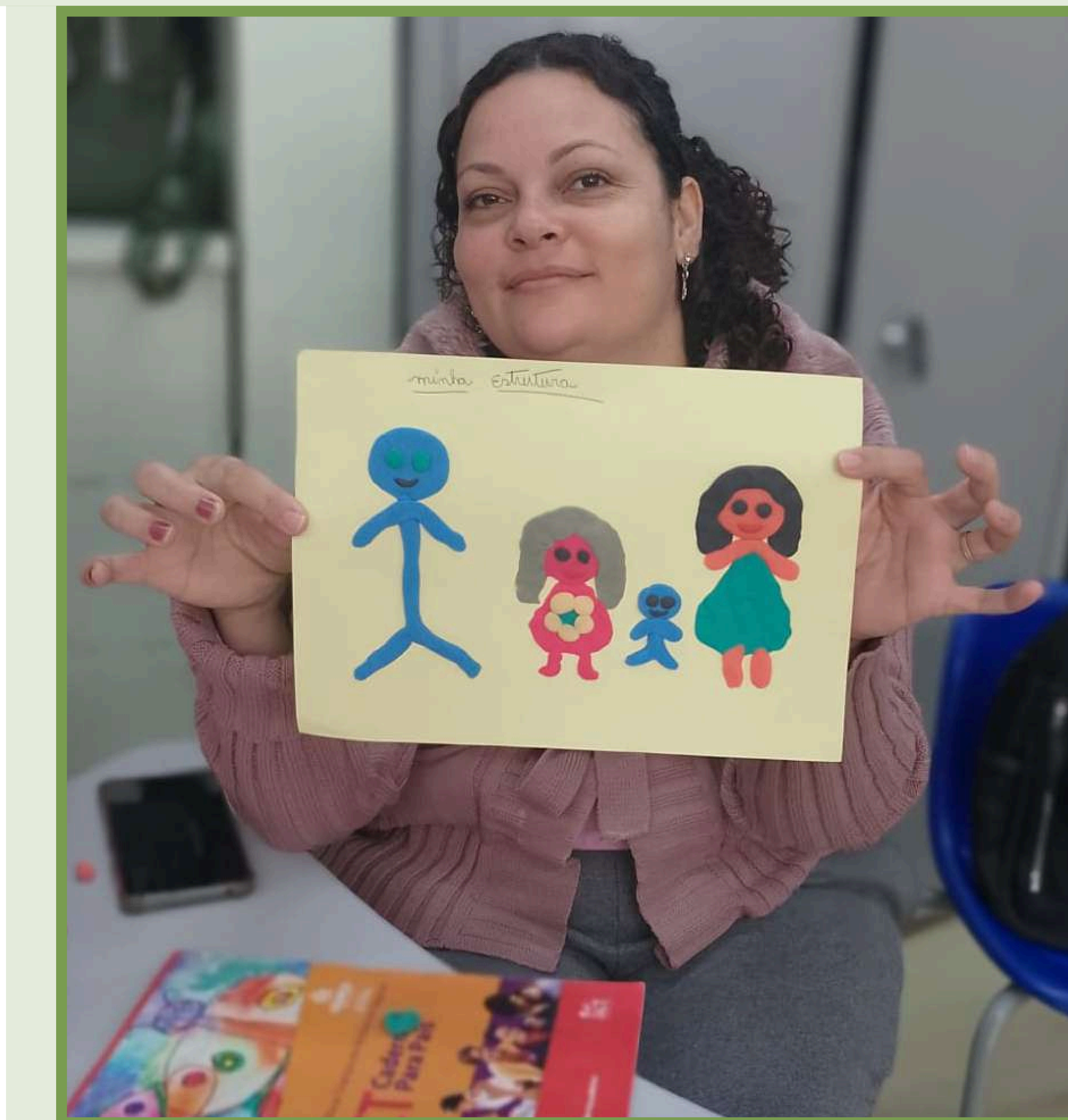
Resultados



Articulação com outras secretarias

Em 2025, a SEFAM ampliou o alcance do Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros por meio de parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, integrando a metodologia às ações preventivas das Unidades Básicas de Saúde (UBS). A cooperação envolveu oficinas de sensibilização para equipes multiprofissionais e culminou na capacitação de 1 psicopedagoga, 1 enfermeira e 2 médicos como facilitadores do programa.

Com a introdução de profissionais da saúde no programa de prevenção à violência infantil e promoção de vínculos positivos desde a primeira infância, a Secretaria colabora para reforçar o cuidado familiar como parte das práticas de saúde preventiva no município.



Formação de novos facilitadores

Nos dias 10 e 11 de julho de 2025, foi realizado, no município de Osasco, um treinamento para a formação de novos facilitadores do Programa ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, reunindo profissionais de diferentes áreas da política pública local. A capacitação foi conduzida pelas master trainers Dra. Maria Beatriz Martins Linhares e Profa. Dra. Elisa Rachel Pisani Altafim, referências nacionais na área de parentalidade e prevenção da violência infantil, responsáveis pela formação técnica dos profissionais que passarão a atuar na implementação da metodologia no município.

A formação teve como objetivo ampliar a capacidade institucional do município para a prevenção da violência infantil e a promoção de práticas parentais positivas, fortalecendo a atuação intersetorial e a aplicação qualificada da metodologia nos territórios. Ao todo, 14 participantes concluíram o treinamento, incluindo servidores das Secretarias da Saúde, da Educação e da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, o que reforça o caráter transversal da política de fortalecimento da parentalidade.

Para assegurar a qualidade técnica da implementação e a fidelidade ao modelo original, o processo de certificação como Facilitador do Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros segue critérios rigorosos, alinhados aos padrões internacionais da metodologia.

Nesse sentido, os participantes devem atender aos seguintes requisitos para obter o certificado:

- Possuir graduação completa em áreas relacionadas ao desenvolvimento infantil e à atuação com famílias, como Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Enfermagem, Terapia Ocupacional, entre outras;
- Dispor de suporte organizacional que viabilize a implementação do programa em suas comunidades ou instituições;
- Apresentar experiência prévia de trabalho com famílias de crianças;
- Demonstrar conhecimento prévio sobre o currículo do Programa ACT;
- Participar integralmente do workshop presencial de formação, com carga horária de dois dias;
- Conduzir um grupo de pais ou responsáveis, aplicando o Programa ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros em suas oito sessões regulares após o treinamento inicial;
- Registrar em vídeo a 6ª sessão do grupo conduzido e encaminhá-la para avaliação dos master trainers responsáveis pela formação;
- Preencher e enviar o checklist de fidelidade da implementação, também avaliado pelos master trainers.

Esse modelo formativo, que articula capacitação teórica, prática supervisionada e avaliação técnica, assegura que os novos facilitadores estejam plenamente aptos a conduzir o programa com qualidade, responsabilidade ética e aderência metodológica. Dessa forma, a formação de novos facilitadores, em diferentes secretarias, contribui diretamente para a ampliação do alcance do Programa ACT no município, fortalecendo a prevenção da violência, a promoção de práticas parentais positivas e a construção de ambientes seguros para o desenvolvimento integral das crianças.



Programa ACT em números

Entre 2023 e 2025, o Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros consolidou sua atuação como uma das principais iniciativas municipais de apoio às famílias na primeira infância. No total, o programa já realizou 142 turmas em creches da rede municipal, certificou 732 famílias e alcançou 3.220 pessoas, entre pais, responsáveis e membros da comunidade escolar.

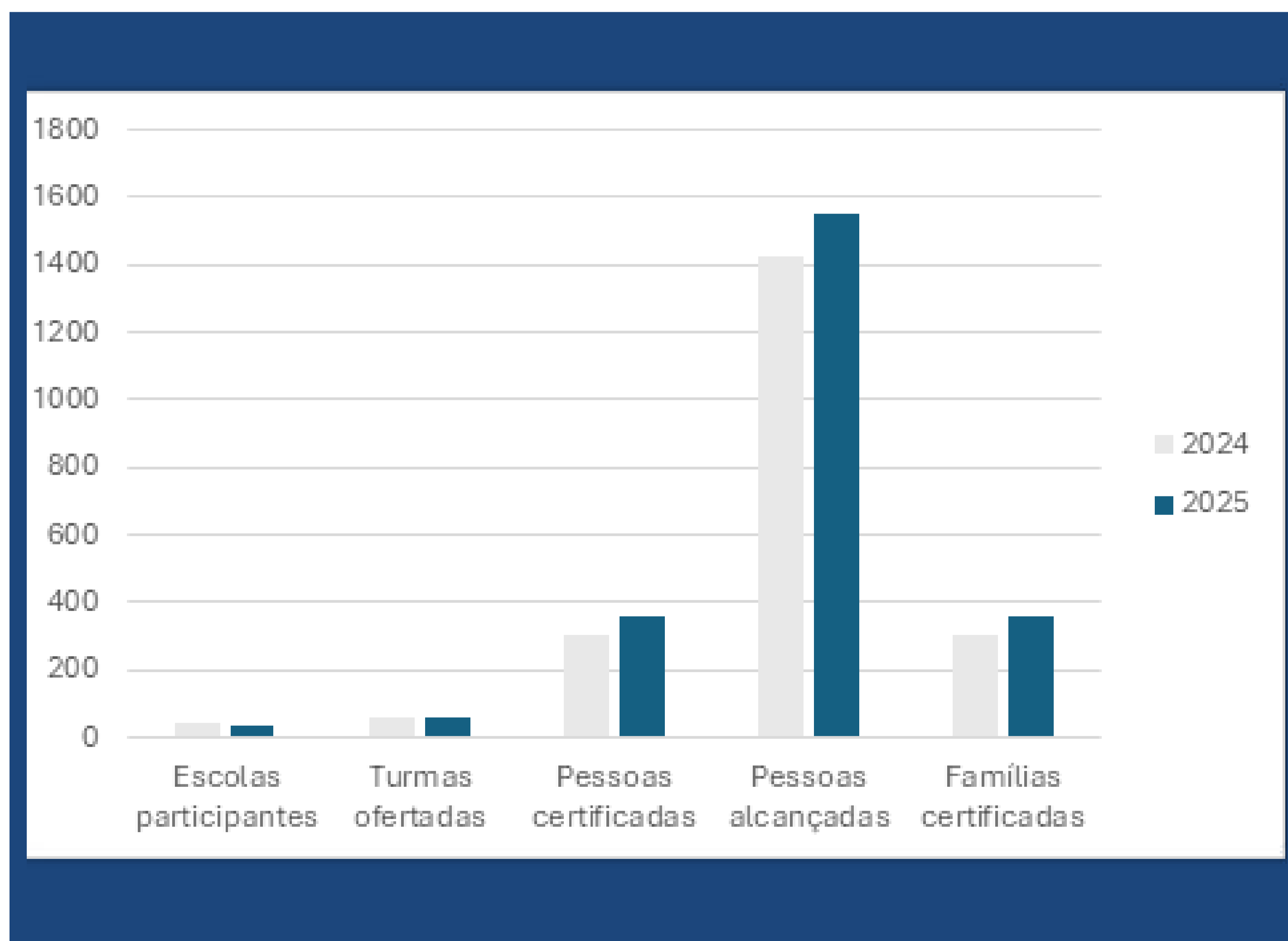
“Olá, eu sou a Paula. Fiz o ACT na Creche Rosa Broseguini, com a facilitadora Renata Rosário. Eu procurei o ACT para poder aprender a me comunicar melhor com os meus filhos, sem muita gritaria e sem muito estresse. E o que me trouxe foi um pouquinho mais de reflexão antes de tomar uma ação, repensar um pouco e prestar atenção no que as crianças estão consumindo de telas. Eu achei em uma palavra, é tipo de florescer, de nascer, de que renovou. Me trouxe uma forma de me acalmar antes, de pensar um pouquinho melhor. E eu acho que foi bem produtivo. Muito obrigada.”

“Gratidão pelas gestora Tati Cunha, Graça, Paulinha, da escola Sérgio Zanetti, onde eles me deram todo o apoio e hoje eu sou uma nova pessoa. Aonde eu aprendi a sair de uma pessoa agressora, para ter carinho, amor pelo meu filho, eu passei, saí de ser uma pessoa que gritava muito com meu filho. Hoje eu passo para ter carinho e atenção. É na verdade, hoje eu sou uma nova Cássia aonde até no meu processo de emagrecimento mudou muito a minha vida pelo a ACT. Hoje eu trago novas oportunidades tanto para minha casa, para quem está ao meu redor, de agressora, hoje eu sou pacífica a entender aonde eu errei lá atrás, porque da minha casa, dos meus, da onde eu fui criada.”



No último ano, embora o número de escolas participantes do Programa ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros tenha diminuído de 40, em 2024, para 33, em 2025, o total de turmas ofertadas aumentou de 61 para 62, refletindo uma reorganização da estratégia de implementação nas unidades educacionais.

Como resultado, o ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros expandiu a sua cobertura: o número de pessoas certificadas por ano aumentou de 301 (2024) para 362 (2025); o total de pessoas alcançadas passou de 1.428 para 1.549, ampliando em 8,4% o alcance global do programa. Ressalta-se que, no ACT, o número de pessoas certificadas equivale ao número de famílias certificadas, pois a metodologia é aplicada exclusivamente a responsáveis adultos, com participação de um representante por núcleo familiar.



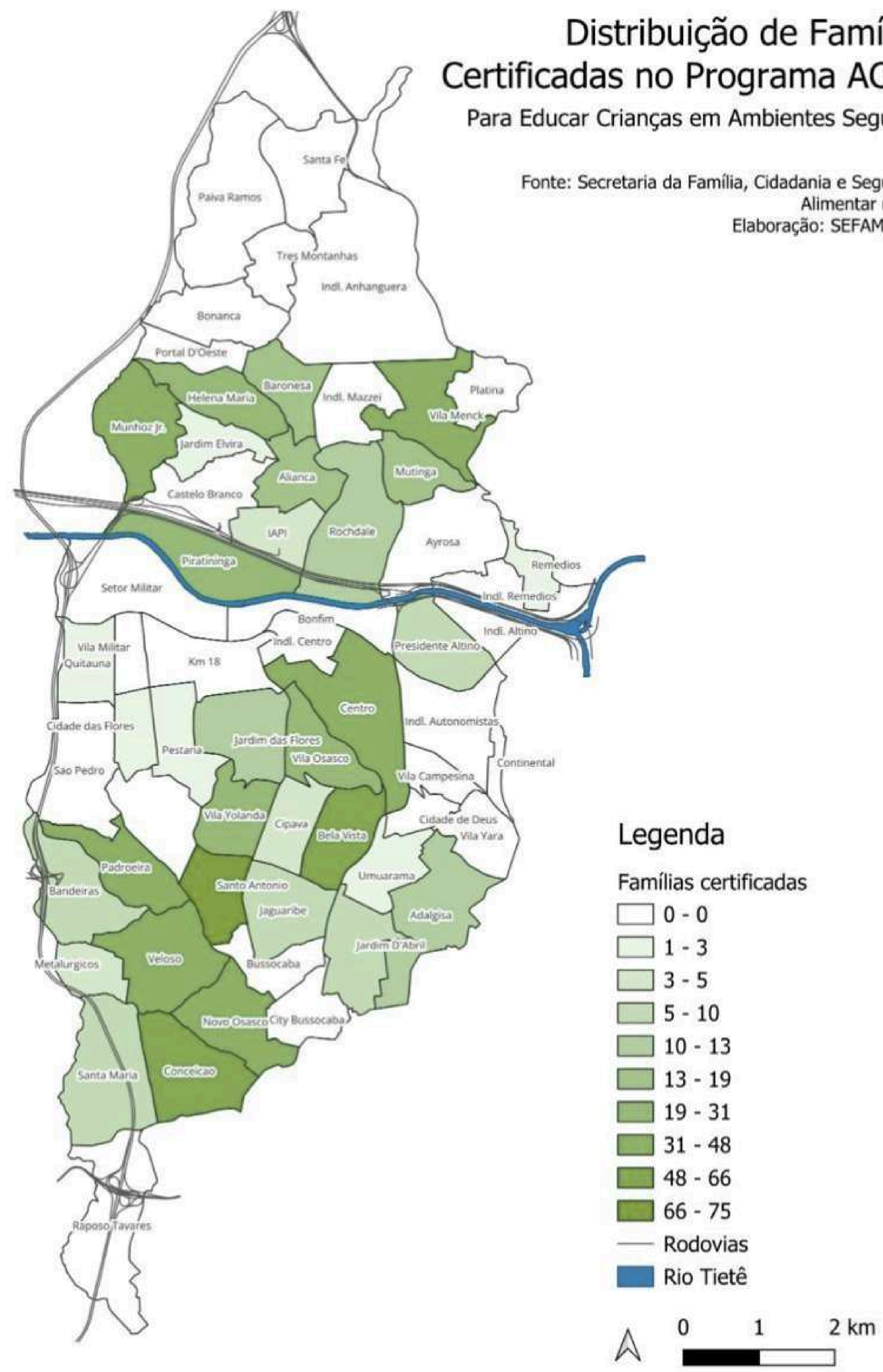
Evolução dos principais indicadores do Programa ACT (2024–2025)

Indicador	Variação absoluta	Variação %
Escolas participantes	-7	-17,5%
Turmas ofertadas	1	1,6%
Pessoas certificadas	61	20,3%
Pessoas alcançadas	121	8,5%
Famílias certificadas	61	20,3%

Esses indicadores revelam que, mesmo diante de ajustes na capilaridade, o ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros ampliou o seu alcance, potencializando a participação ativa e a transformação de práticas parentais dentro das famílias atendidas.

Distribuição de Famílias Certificadas no Programa ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros

Fonte: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (2025)
Elaboração: SEFAM, 2025

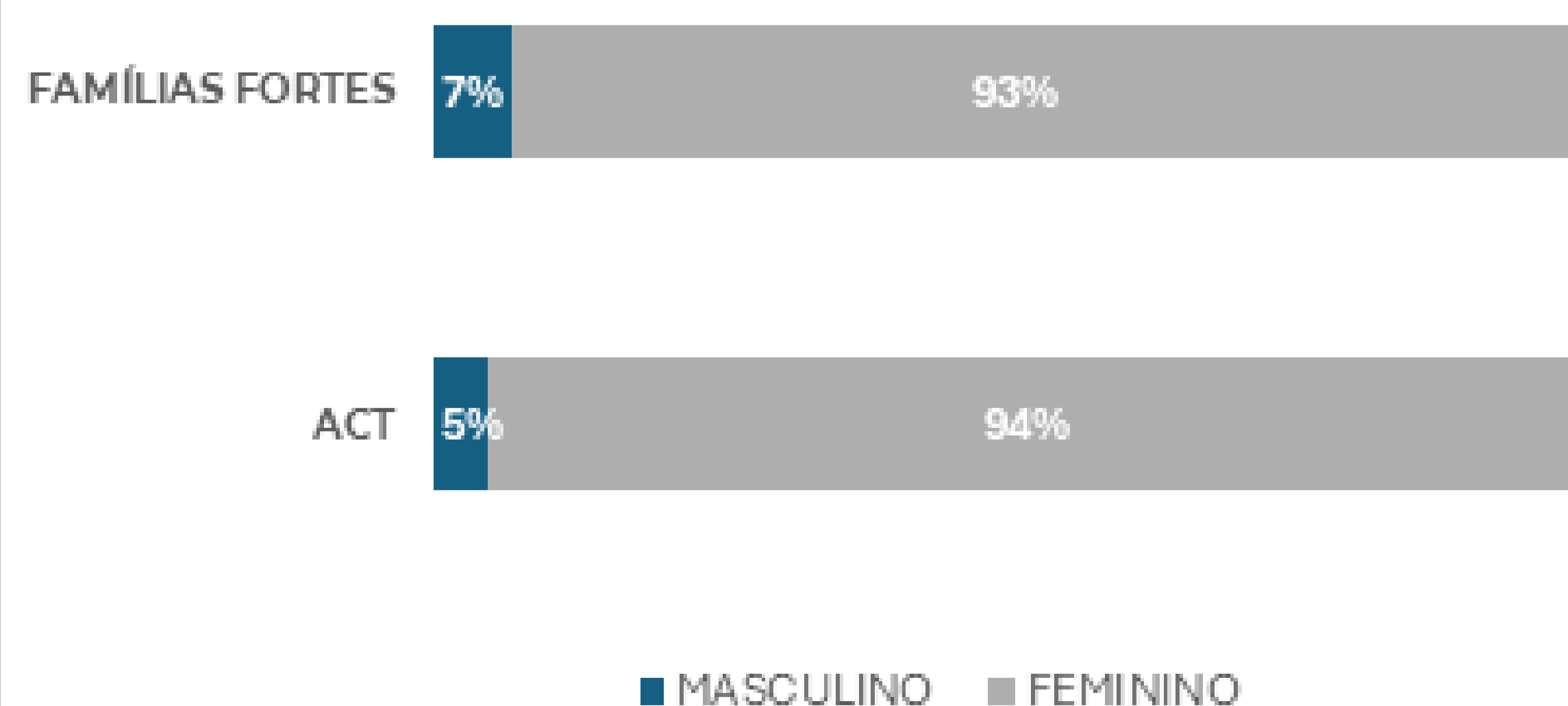


O mapa de calor da distribuição territorial das famílias certificadas no Programa ACT evidencia ampla presença do programa no município, com atuação distribuída tanto na região norte quanto na região sul de Osasco. Observa-se, contudo, maior concentração de bairros atendidos e de famílias certificadas no território sul. Comparado ao Programa Famílias Fortes, nota-se que o ACT se diferencia por apresentar maior capilaridade territorial, alcançando um número significativamente maior de bairros e demonstrando maior amplitude na distribuição territorial das famílias atendidas. Assim, apesar de concentrar atendimentos no sul, o ACT amplia seu alcance no município, indicando maior abrangência e maior capacidade de expansão territorial do programa.

Comparação do perfil da população atendida pelos programas de fortalecimento de vínculos parentais com dados sociodemográficos de Osasco

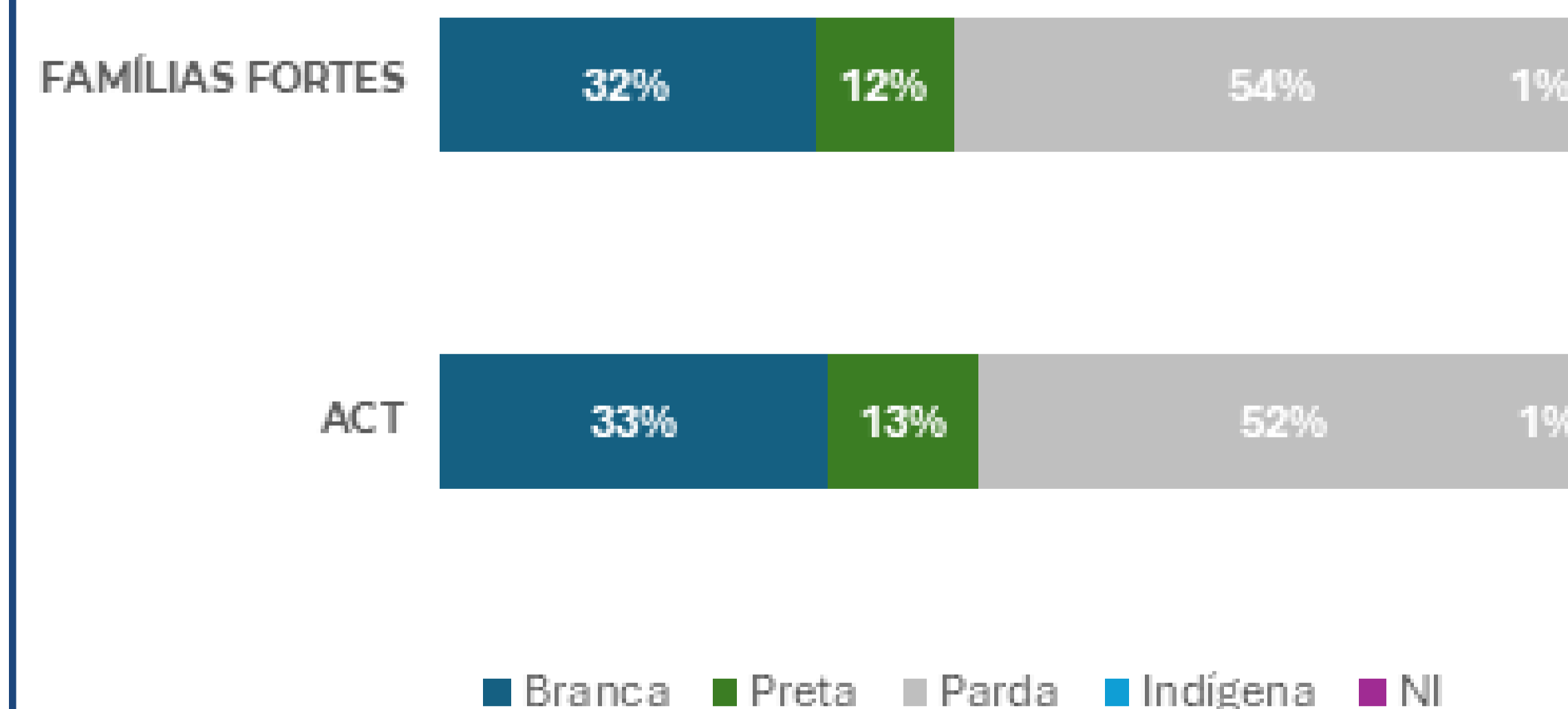
Em ambos os programas, observa-se a continuidade de uma participação amplamente feminina, agora ainda mais acentuada que nos anos anteriores. Nos programas de parentalidade, **mais de 90% dos participantes são mulheres**, indicando uma sobrerrepresentação que vai além das tendências socioassistenciais do município, onde as mulheres representaram 82% dos cadastros de responsável familiar por CRAS, segundo o Estudo de Vulnerabilidades Sociais do Município de Osasco (OSASCO, 2025, p. 49). Todavia, considerando tratar-se de políticas públicas voltadas à qualidade das relações familiares, a ampliação do envolvimento da figura masculina revela-se imprescindível para a potencialização dos resultados e o pleno êxito das ações.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR SEXO

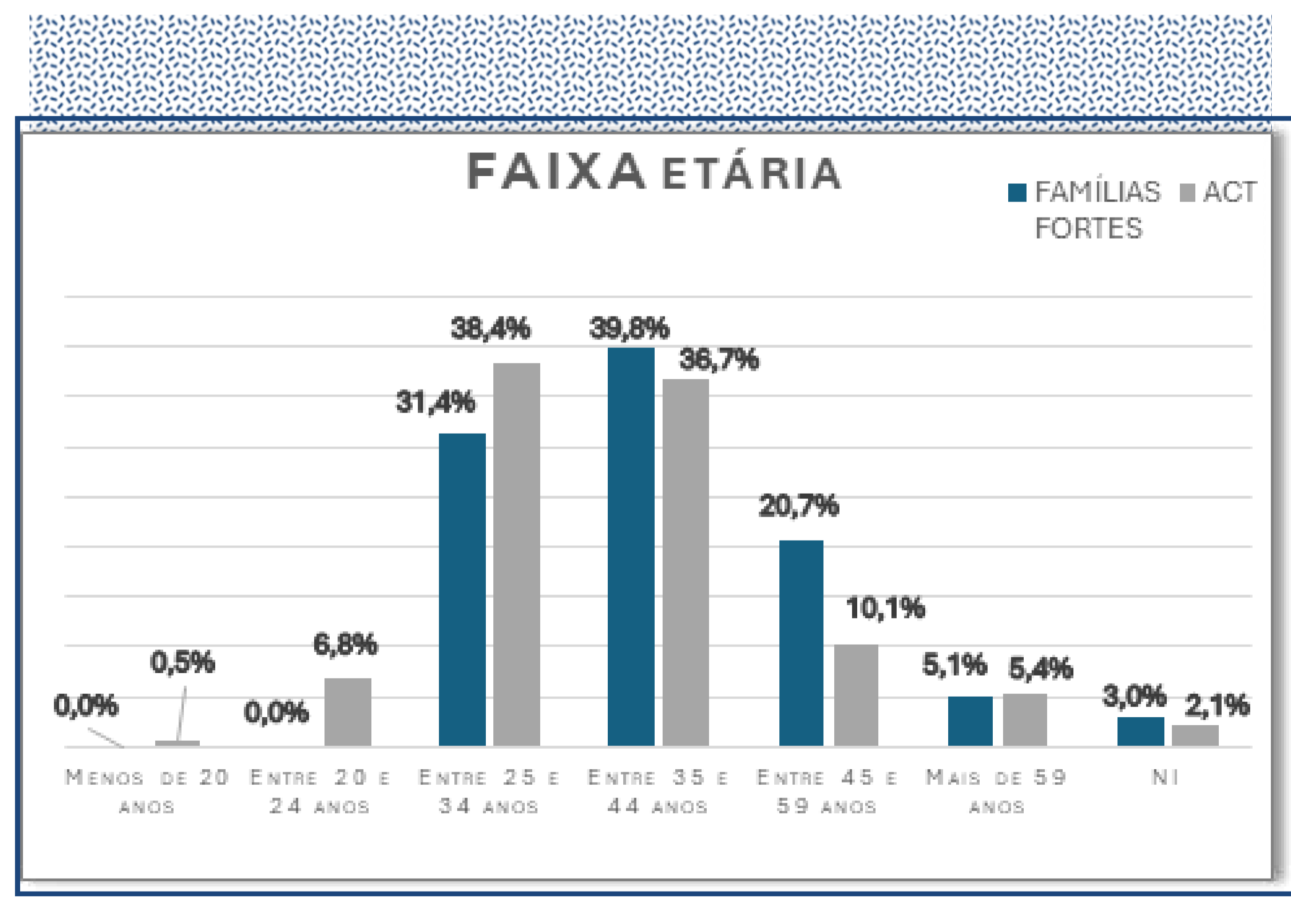


A análise da raça/cor revela outro padrão relevante: **a sobrerrepresentação de pessoas negras nos programas da Secretaria**. Tanto no ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros quanto no Famílias Fortes, famílias negras participam em proporção substancialmente maior do que a composição do Cadastro Único, onde pretos e pardos representam 57% da população (OSASCO, 2025, p. 57). Esse padrão confirma que os programas alcançam de forma mais direta os grupos historicamente expostos a maiores vulnerabilidades socioeconômicas.

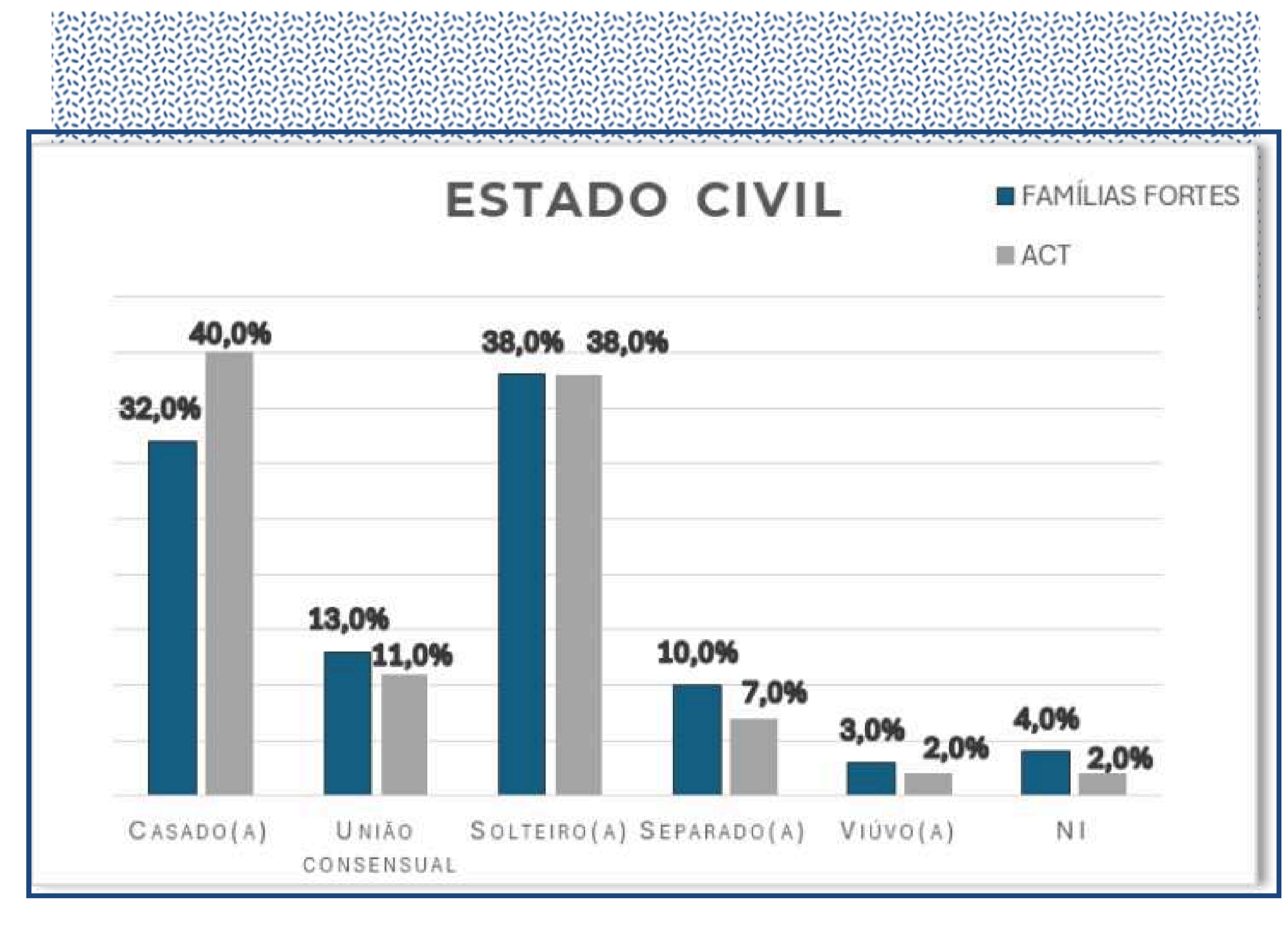
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR RAÇA



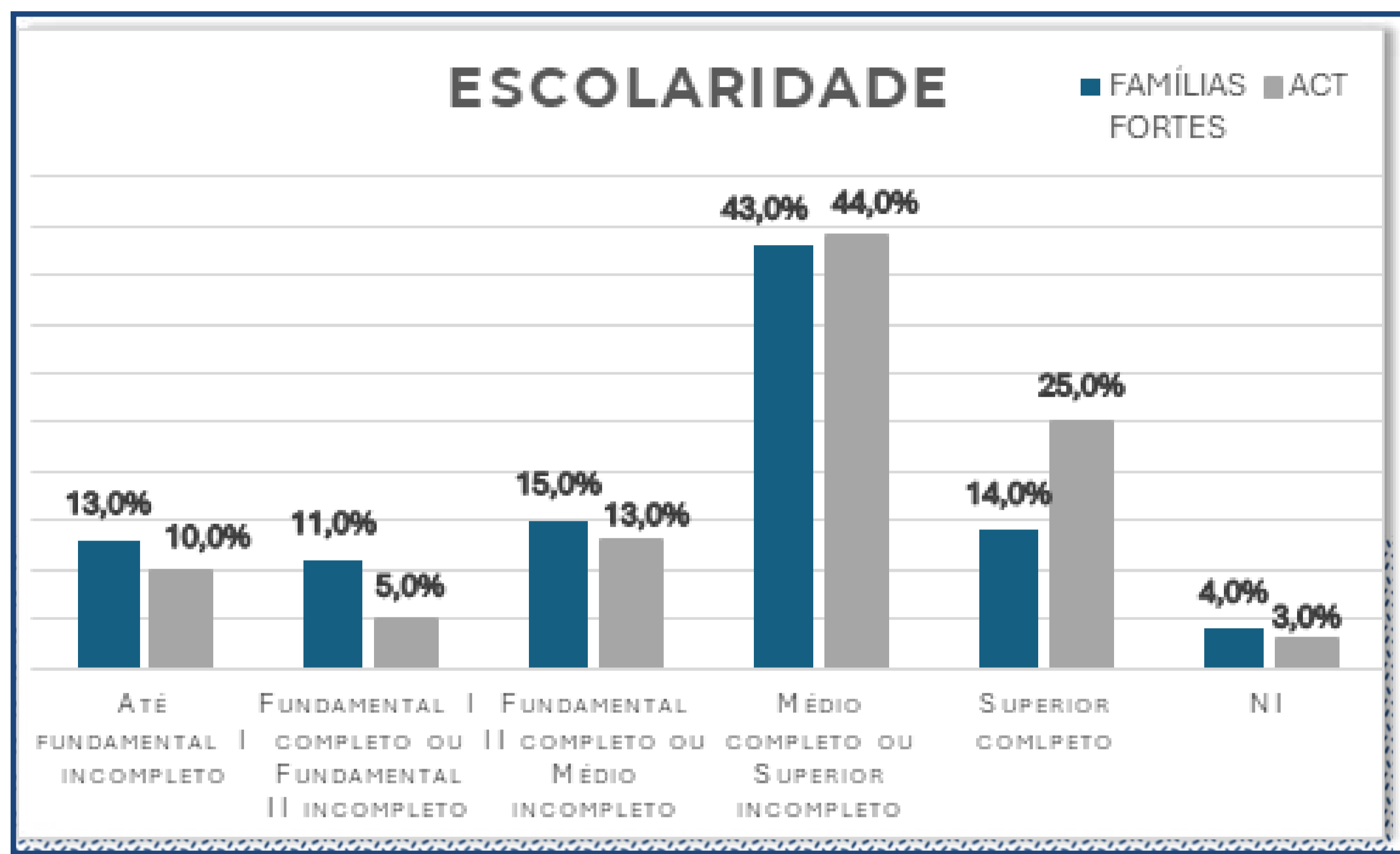
Quanto à faixa etária dos responsáveis, os programas atendem famílias situadas em etapas distintas do ciclo da parentalidade, o que ajuda a compreender diferenças observadas em organização familiar, ocupação e renda. O ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros alcança majoritariamente responsáveis mais jovens, entre 25 e 34 anos que convivem com as demandas de cuidado de crianças pequenas. Já o Famílias Fortes atende, em maior proporção, responsáveis entre 35 e 44 anos, cujos filhos adolescentes exigem outro tipo de supervisão e apoio socioemocional, bem como mediação mais complexa do ambiente escolar e das interações familiares.



Essas diferenças de ciclo de vida também se refletem nos arranjos familiares em 2025, ainda que de forma menos acentuada que no ano anterior. Em 2025, 51% dos responsáveis do ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros possuem parceiro/a (casados ou em união consensual), enquanto no Famílias Fortes apenas 46% contam com um(a) parceiro(a). Embora a diferença observada em 2025 seja reduzida, a comparação com os dados do ano anterior indica um padrão mais consistente, quando o ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros concentrava proporção ainda maior de responsáveis com parceiro/a (60,5%, contra 47,3% no Famílias Fortes, em 2024).



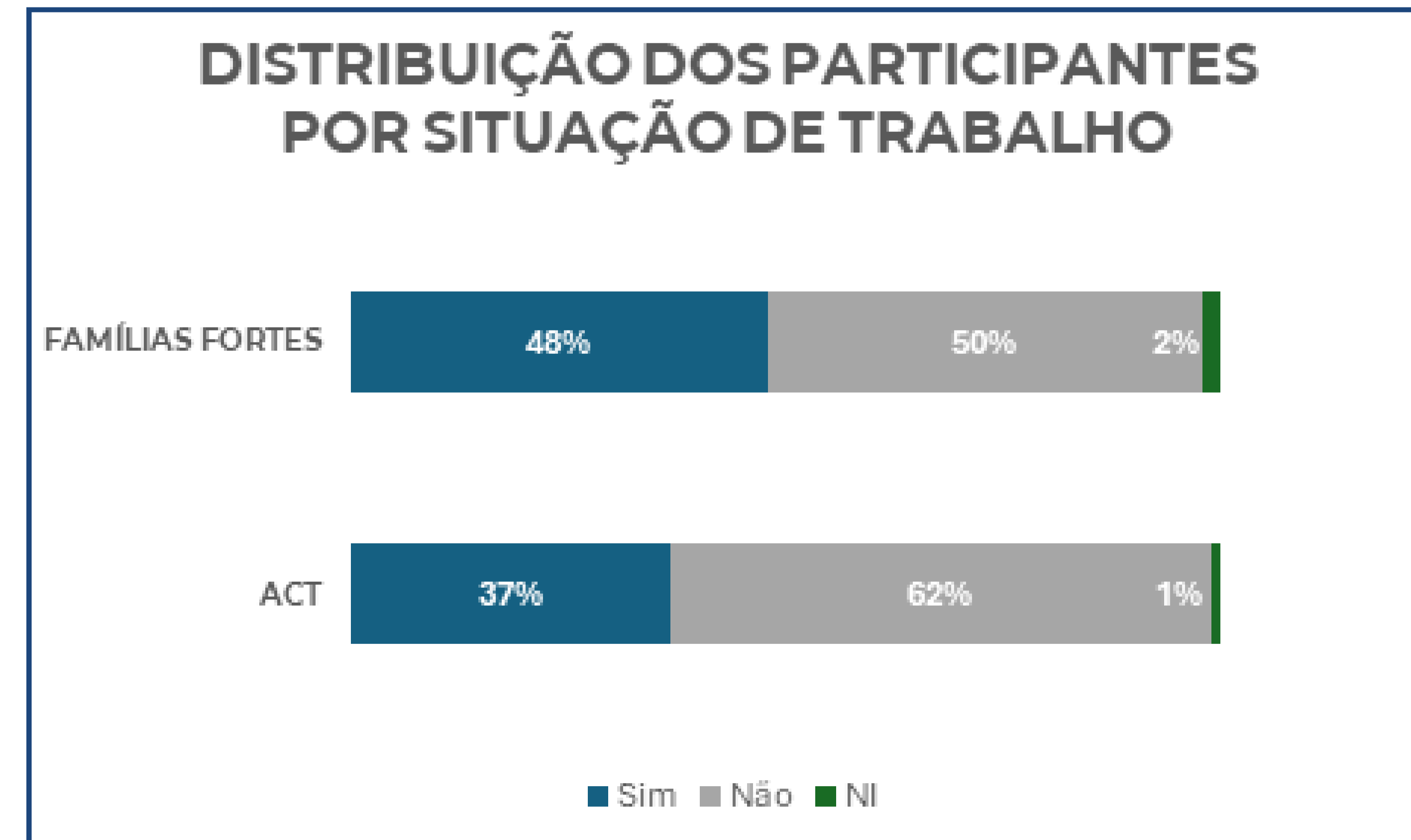
Quanto à escolaridade, observa-se que ambos os programas concentram responsáveis com ensino médio completo ou superior incompleto, embora o ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros apresente quase o dobro de participantes com ensino superior completo.



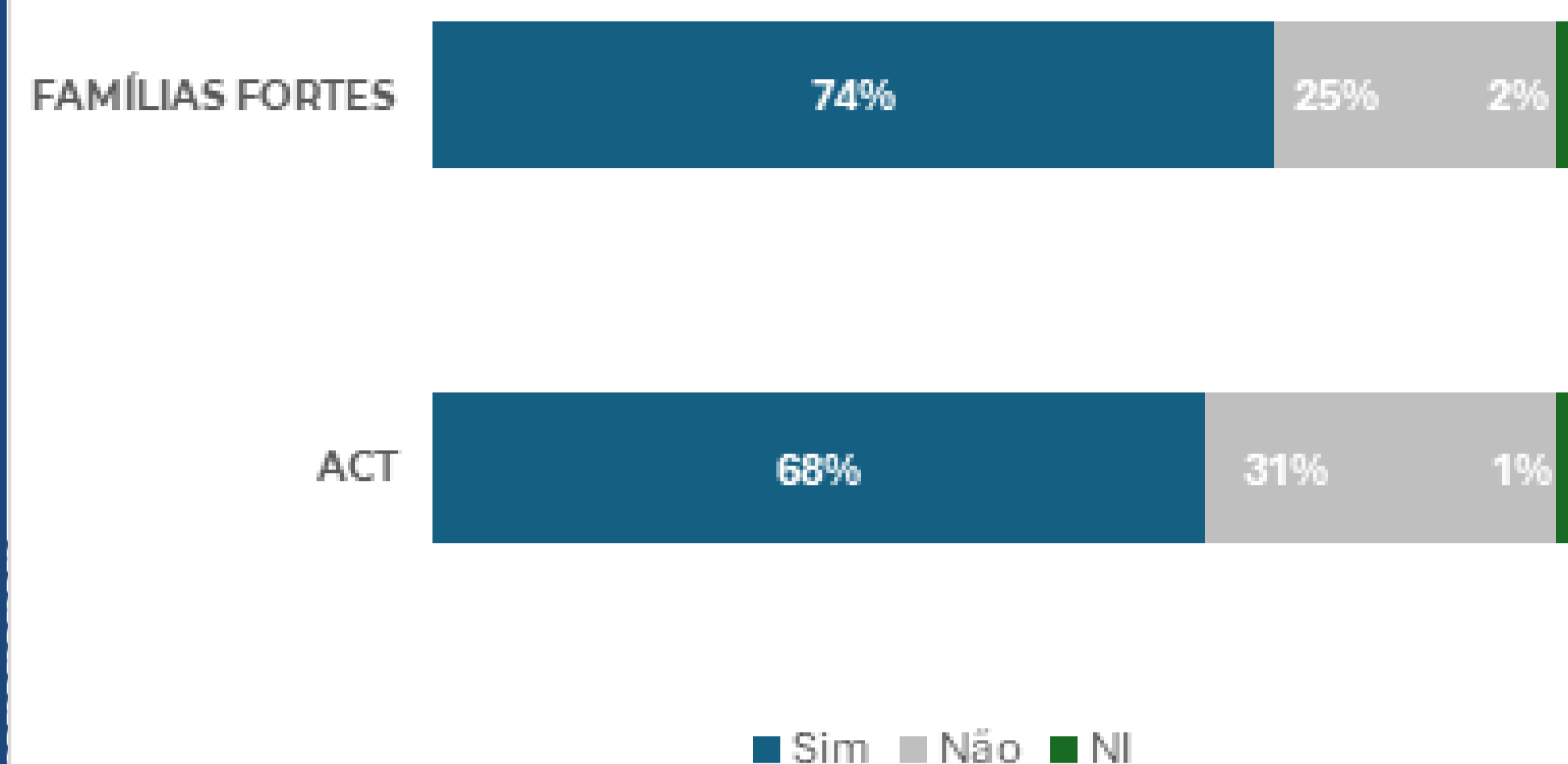
Numa análise sistemática com o contexto da educação municipal, esses dados sinalizam que a baixa escolaridade básica não constitui, por si só, um obstáculo central para a adesão aos programas. Osasco apresenta taxa de analfabetismo de apenas 2,8% e quase universalização escolar entre 6 e 14 anos (OSASCO, 2025, p. 63). Além disso, a ampla rede escolar do município — com mais de 270 escolas — facilita a identificação precoce de situações de risco e o encaminhamento das famílias para os programas, o que demonstra que o acesso formal à escola não é o principal fator de

vulnerabilidade nas famílias atendidas. Contudo, o IDEB 2021 revela uma queda de desempenho entre anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (IBGE, 2025), indicando desafios específicos na adolescência, faixa correspondente ao público do Famílias Fortes.

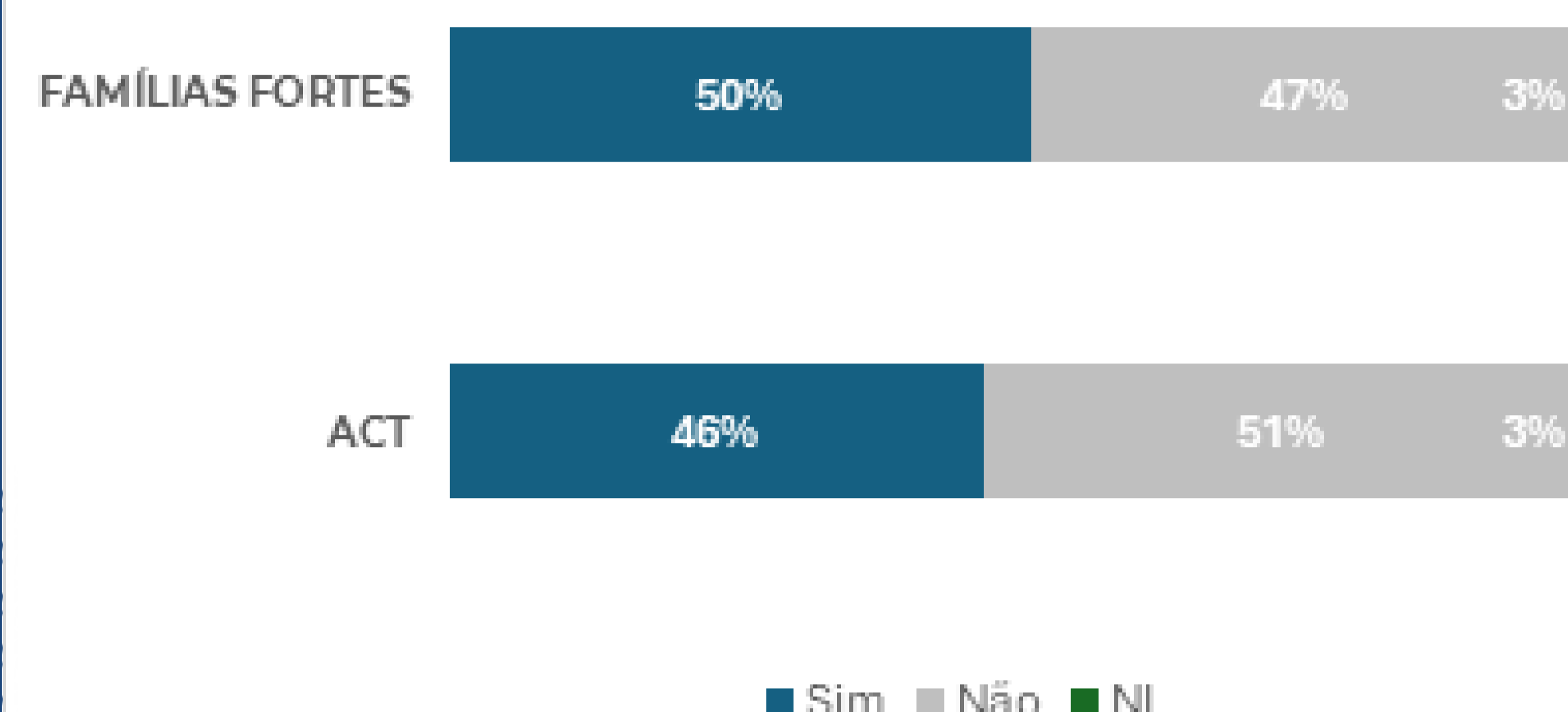
No que se refere à **inserção ocupacional**, observa-se que o percentual de **responsáveis que não exercem atividade laboral** aumentou de 46%, em 2024, **para 62%, em 2025**, entre as famílias atendidas pelo Programa ACT, superando o percentual identificado no Programa Famílias Fortes (50%). No caso deste último, embora a proporção de responsáveis sem trabalho seja inferior — diferentemente do observado no ano anterior —, verifica-se maior vinculação das famílias às políticas públicas de proteção social, como o CadÚnico, o Programa Bolsa Família e o Programa Nosso Futuro, o que sugere a presença de condições socioeconômicas mais persistentes e estruturais de vulnerabilidade.



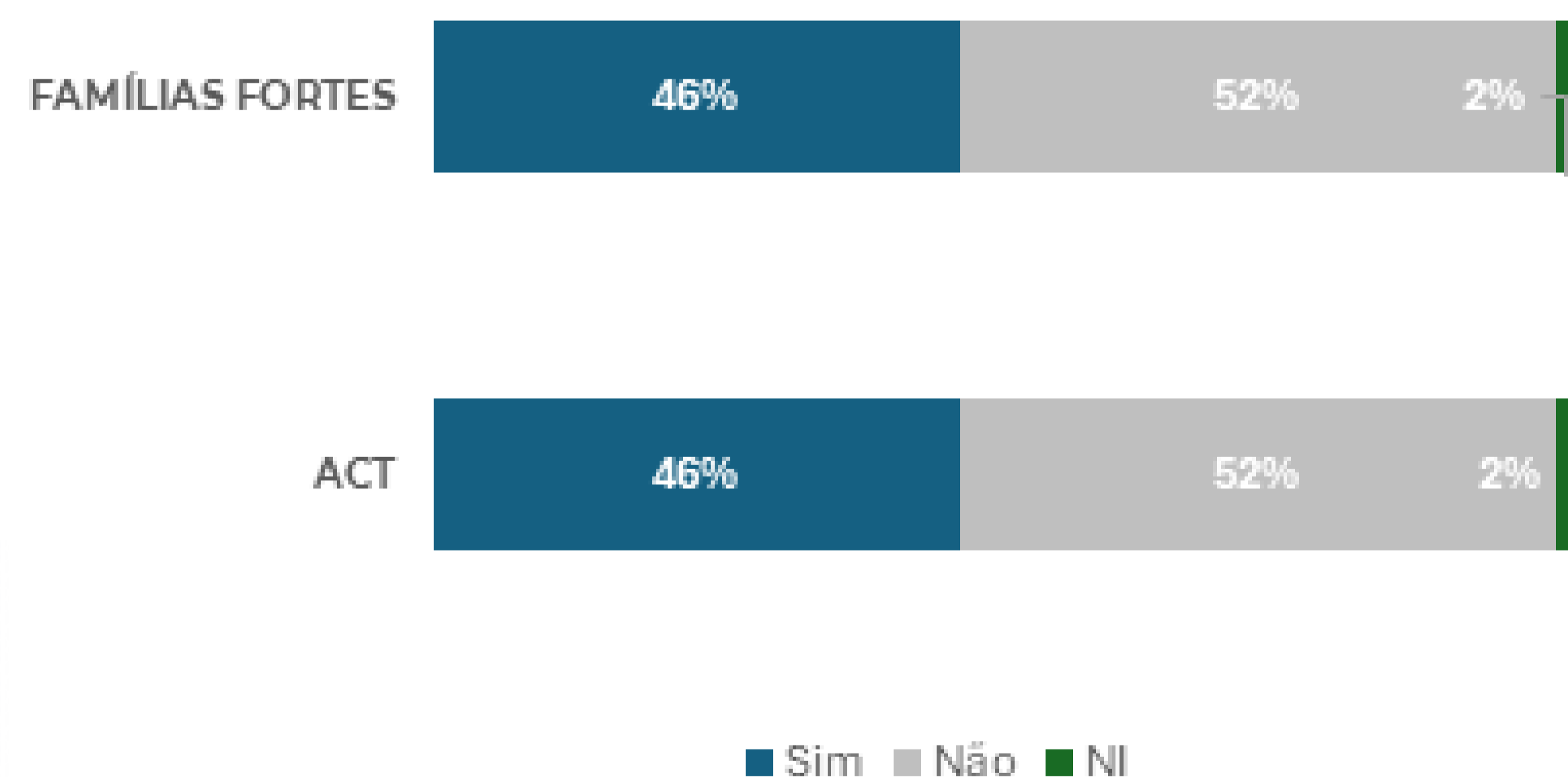
INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO



INSCRIÇÃO NO PROGRAMA "NOSSO FUTURO"



POSSUI BOLSA FAMÍLIA



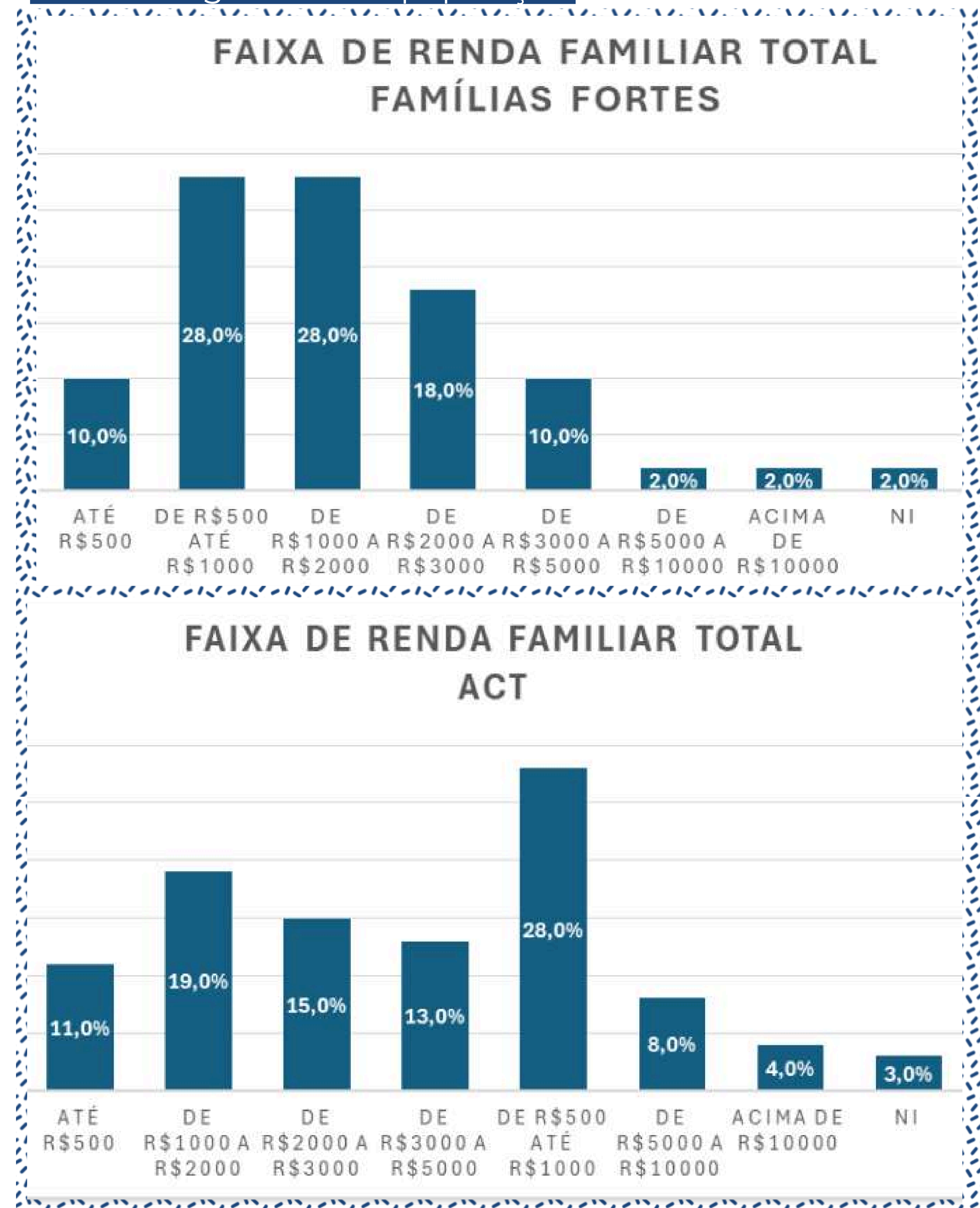
Ao avaliar a renda familiar, também se infere que os programas atendem um público significativamente mais vulnerável do que a média de Osasco. Em que pese o município apresente dinamismo econômico e estrutura produtiva expressiva — com 253.872 trabalhadores formais e salário médio equivalente a 3,9 salários-mínimos (IBGE, 2025) — grande parte das famílias dos programas vive abaixo desse padrão, em um município onde 36,08% da população está inscrita no CadÚnico. Em 2025, 66% das famílias do Famílias Fortes possuem renda mensal de até R\$ 2.000, enquanto no ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros essa faixa abrange 58% das famílias.

Considerando os valores de referência do Banco Mundial (apresentados pelo FGV IBRE, 2024), que classificam a pobreza a partir de R\$ 696 per capita/mês, **conclui-se que os públicos atendidos estão majoritariamente abaixo da linha internacional de pobreza.** Portanto, trata-se de um público predominantemente pobre, ainda que não majoritariamente em extrema pobreza, o que expressa vulnerabilidades persistentes que afetam diretamente o cuidado, o desenvolvimento infantil e a autonomia socioeconômica das famílias.

Além disso, há um fator institucional que contribui para compreender essas diferenças. À medida que as crianças avançam na trajetória escolar, famílias com melhores condições socioeconômicas tendem a migrar para a rede privada de ensino, enquanto aquelas em situação de maior vulnerabilidade permanecem majoritariamente na rede pública. Nesse contexto, o Programa Famílias Fortes, ao ser ofertado prioritariamente em escolas públicas de ensino fundamental, acaba alcançando de forma mais intensa esse público (não por um critério seletivo, mas como resultado da dinâmica estrutural do sistema educacional). Já o ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, aplicado sobretudo em creches municipais, atende um público mais heterogêneo, situado em etapas iniciais do ciclo da parentalidade.

Diante desse quadro de indicadores, observa-se que os programas de fortalecimento de vínculos familiares da Secretaria **desempenham papel estratégico** ao alcançar justamente as famílias que, apesar do avanço econômico do município, ainda enfrentam desafios relacionados a vulnerabilidades sociodemográficas. A atuação da SEFAM, portanto, complementa as políticas de desenvolvimento local ao oferecer suporte qualificado para fortalecer os vínculos familiares,

os quais estão diretamente relacionados a melhor saúde mental dos adolescentes, melhor desempenho escolar de crianças e jovens e prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas, **garantindo que o crescimento econômico se traduza em oportunidades e melhorias concretas para todos os segmentos da população.**



Programa Equilíbrio Trabalho-Família (ETF)



O Programa Equilíbrio Trabalho-Família (ETF), instituído pelo Decreto nº 14.657, de 28 de maio de 2025, é uma iniciativa de caráter preventivo e indutor de boas práticas, coordenada pela Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (SEFAM), que se destina à promoção da conciliação entre responsabilidades profissionais e familiares no Município de Osasco. Concretiza, assim, a competência da SEFAM, atribuída pela Lei Complementar nº 417/2023, de articular políticas municipais voltadas ao equilíbrio entre trabalho e família.

Inserido na agenda de sustentabilidade social, o ETF dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades), estimulando práticas de governança corporativa alinhadas à agenda ESG.

Nesse sentido, o Programa articula ações educativas e mecanismos de reconhecimento às empresas que adotam boas práticas organizacionais (empresas “family supportive” ou “family friendly”), com o objetivo de fomentar ambientes de trabalho mais saudáveis e inclusivos, associados a maior engajamento, menor rotatividade, melhores resultados em gestão de pessoas e impactos positivos na saúde física e mental dos trabalhadores.

Lançamento



O lançamento oficial do Programa Equilíbrio Trabalho-Família ocorreu em 29 de maio de 2025, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Osasco (ACEO), reunindo autoridades públicas e representantes de diversas empresas sediadas no município. A presença do Prefeito Municipal, Gerson Pessoa, do Deputado Estadual Rogério Santos, de secretários municipais parceiros, do country manager da Philips no Brasil e do Diretor Executivo da Family Talks, Rodolfo Canônico, simboliza a união entre o poder público, o setor empresarial e a sociedade civil em torno dessa agenda.

Marcando o início de um diálogo permanente com o setor empresarial, o evento selou o compromisso do município com a promoção de ambientes de trabalho mais humanos, inclusivos e socialmente responsáveis.

Estrutura e metodologias

O Programa Equilíbrio Trabalho-Família organiza-se em dois eixos principais: **1) ações de educação em equilíbrio trabalho-família;** **2) concessão do selo empresa mais família.**



Ações de educação em equilíbrio trabalho-família

As ações educativas têm caráter continuado e visam a sensibilizar, orientar e formar empresas e gestores sobre a importância da conciliação entre trabalho e família. Entre as iniciativas previstas estão:

- Disponibilização de materiais informativos em formato impresso e eletrônico, elaborados ou validados pela SEFAM;
- Promoção de campanhas, eventos e atividades de sensibilização;
- Oferta de cursos e capacitações, presenciais ou on-line, voltados a representantes das empresas participantes.

Essas ações buscam disseminar conhecimento, estimular mudanças culturais no ambiente organizacional e apoiar a implementação de práticas institucionais mais sensíveis às necessidades de cuidado e responsabilidades familiares dos trabalhadores.

Selo Empresa Mais Família

O Selo Empresa Mais Família (SEMF) constitui um instrumento de **reconhecimento público** às empresas que adotam medidas concretas de promoção do equilíbrio trabalho-família. O Selo possui **duas modalidades**: o **SEMF – Adesão** e o **SEMF – Empresa Mais Família**.

SEMF - Adesão

O **SEMF – Adesão** destina-se às empresas que formalizam sua participação no Programa, por meio da assinatura de termo de compromisso, comprometendo-se a implementar práticas organizacionais voltadas ao equilíbrio trabalho-família e a submetê-las à avaliação em edição subsequente do Selo.

SEMF – Empresa Mais Família

O **SEMF – Empresa Mais Família**, por sua vez, é concedido às empresas que, além da adesão formal, atendam aos critérios mínimos estabelecidos no Decreto nº 14.657/2025 e no edital de chamamento público, **incluindo**:

1. Adesão formal ao Programa;
2. Adoção de ao menos uma ação nas categorias de:
 - I. *Cultura e gestão da conciliação trabalho-família*;
 - II. *Condições de trabalho*;
 - III. *Benefícios e serviços*;
3. Participação de representantes da empresa nas ações de educação e capacitação ofertadas pela SEFAM;
4. Apresentação de relatórios periódicos sobre as ações implementadas.

O público-alvo abrange empresas privadas de grande, médio e pequeno porte, bem como microempresas, com sede, filial ou representação no Município de Osasco, excetuados os Microempreendedores Individuais (MEI).

A publicação do primeiro edital de chamamento público para concessão do Selo Empresa Mais Família está prevista para março de 2026, com ampla divulgação nos canais oficiais da Prefeitura e nas redes sociais da SEFAM.

Articulação institucional para o Programa Equilíbrio Trabalho-Família

A implementação do Programa Equilíbrio Trabalho-Família (ETF) na Prefeitura do Município de Osasco foi precedida por amplo processo de articulação intersetorial, coordenado pela Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, com o objetivo de assegurar alinhamento institucional, segurança jurídica e aderência do Programa às diferentes realidades da administração municipal.

Nesse contexto, foram realizadas reuniões técnicas para apresentação e discussão da minuta do Decreto de instituição e lançamento. Participaram desse processo a Secretaria de Governo (SEGOV), a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE), a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), a Secretaria da Infância e Juventude (SEIJ), a Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade (SEMUD) e a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (PCD), possibilitando a incorporação de distintas perspectivas relacionadas à gestão pública.

Além das articulações internas, a Secretaria da Família promoveu diálogo institucional com representantes do setor produtivo local, incluindo reunião com a diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Osasco (ACEO) e encontro com o Presidente do Sincomercio,

Rafael Verneque Paes, também Diretor da Fecomercio/SP e Secretário Adjunto da SETIDE. Esses espaços de escuta qualificada favoreceram a troca de experiências e a incorporação de contribuições relacionadas à realidade das empresas e do mercado de trabalho, contribuindo para o aperfeiçoamento da redação final do Decreto e para o fortalecimento da legitimidade social do Programa Equilíbrio Trabalho-Família.



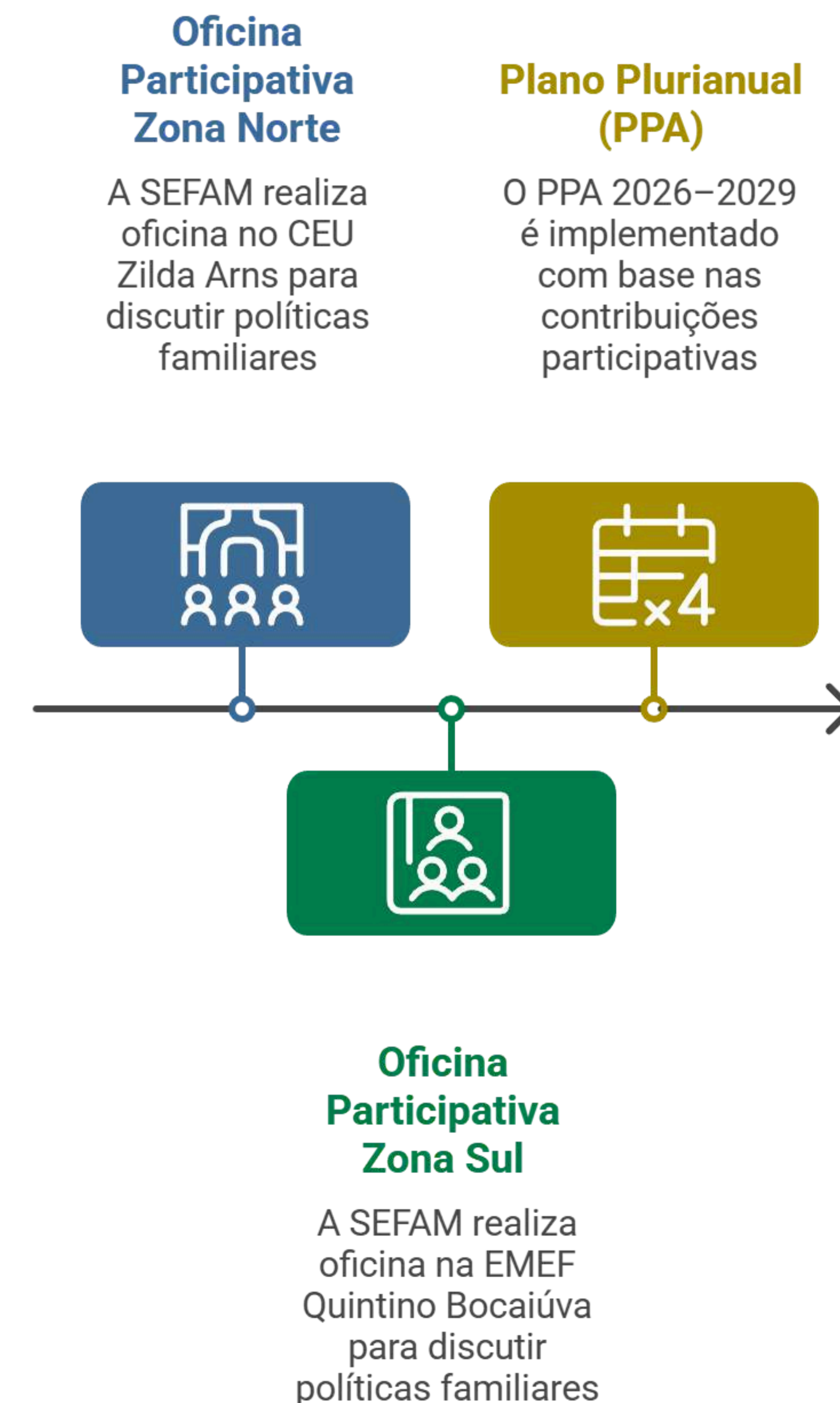
Olimpíadas de Planejamento de Osasco

As Olimpíadas de Planejamento de Osasco constituem uma iniciativa de participação social coordenada pelo Departamento de Governo Aberto da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), voltada à construção colaborativa do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. Por meio de oficinas territoriais, dinâmicas participativas e consultas públicas, a ação buscou ampliar a escuta da população e subsidiar a definição de prioridades, programas e metas da administração municipal para os próximos quatro anos.

Nesse contexto, a SEFAM/SESAN participou ativamente da iniciativa, realizando, nos meses de março e abril de 2025, duas oficinas participativas voltadas às políticas para as famílias: uma na zona norte, no CEU Zilda Arns, e outra na zona sul, na EMEF Quintino Bocaiúva. Para os encontros foram convidadas famílias que já haviam participado dos Programas Famílias Fortes e ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, implementados pela SEFAM no município.

As oficinas tiveram como objetivo discutir prioridades a serem consideradas no planejamento e na gestão da Prefeitura para o período 2026–2029, com foco no fortalecimento das políticas familiares.

Dessa forma, a participação das famílias possibilitou a incorporação de contribuições qualificadas ao processo de planejamento municipal, reforçando o compromisso da Secretaria com a participação social, a gestão democrática e a construção coletiva das políticas públicas.



3. Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional



Banco de Alimentos





O QUE É?

BANCO DE ALIMENTOS

DA PREFEITURA DE OSASCO

O Banco de Alimentos do Município de Osasco é o principal instrumento de combate à insegurança alimentar e ao desperdício de alimentos no território municipal. Reconhecido como política pública essencial na garantia do direito humano à alimentação adequada, o equipamento recebeu investimentos de modernização, após um contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal/CEF por meio de edital do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Em 2025, apesar do orçamento contingenciado, a SEFAM, através de sua Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), manteve as atividades do Banco de

Alimentos de forma ininterrupta e a assistência prestada às famílias em situação de vulnerabilidade. Mesmo durante as obras de modernização, o equipamento continuou funcionando plenamente, em área conjunta com a Secretaria de Educação, demonstrando os esforços logísticos e operacionais da equipe técnica da Secretaria Executiva para manter parcerias e os serviços prestados.

Atualmente, o Banco de Alimentos é referência no país, sendo destaque na imprensa local e nacional, com visitas constantes de universidades, imprensa, prefeituras, governos estaduais e representantes do Governo Federal, além das empresas privadas apoiadoras.



Resultados



Modernização da infraestrutura

Um marco importante deste ano foi a conclusão e entrega da obra de modernização do Banco de Alimentos, em junho de 2025.

A iniciativa contou com um investimento aproximado de R\$ 1.200.000,00, oriundo de repasse do governo federal e contrapartida do município, fortalecendo a estrutura do equipamento e ampliando sua capacidade de atuação na política municipal de segurança alimentar.



Em síntese, a reforma garantiu:

- Maior eficiência operacional no fluxo de triagem e montagem de kits;
- Condições mais seguras e adequadas de trabalho para a equipe;
- Aumento da capacidade de conservação, reduzindo perdas e desperdícios;
- Adequação sanitária alinhada às normativas da vigilância sanitária;
- A implantação e estruturação da cozinha experimental, ampliando a capacidade de processamento dos alimentos recebidos.

Além disso, foi inaugurada nova estrutura dentro do equipamento: a cozinha experimental. Ela foi equipada com geladeiras, freezers, multiprocessador, fornos, balanças, fogão industrial, entre outros, permitindo o processamento adequado de alimentos *in natura*, o aproveitamento integral de gêneros alimentícios e o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional. Essa estrutura amplia o potencial de reduzir desperdícios, redistribuir os alimentos recebidos e incrementar as ações educacionais do Banco de Alimentos.

No mesmo espaço, são realizados **cursos gratuitos de culinária, nutrição e segurança alimentar**, associados ao “Cozinhamento”, programa do governo do Estado de São Paulo que visa à qualificação profissional, à geração de renda e ao combate ao desperdício.

Quanto à logística operacional, houve um investimento aproximado de R\$70.000,00, entre emendas parlamentares impositivas e recurso próprio, para a manutenção e operação dos veículos de médio e grande porte do banco de alimentos, o que assegurou a continuidade dos serviços de coleta e captação dos alimentos advindos do combate ao desperdício.



Captação e destinação dos alimentos

Os investimentos em infraestrutura e a manutenção da operação refletiram-se em resultados expressivos ao longo do ano. O Banco de Alimentos arrecadou um total de 1.212.676,12 kg de produtos, dos quais 836.491,48 kg foram distribuídos, sendo 816.515,06 kg de gêneros alimentícios e 19.976,42 kg de gêneros não alimentícios.

Nesse período, foram distribuídos aproximadamente 118.818 kits, atendendo semanalmente 5.431 famílias, por meio de 103 associações cadastradas, das quais 57 atuaram como associações fixas e 46 em lista de espera, evidenciando a elevada demanda pelos serviços do equipamento.

118.818 kits **5.431 famílias**
distribuídos atendidas

A relação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais, que cadastram, encaminham e acompanham essas famílias, ilustra a capilaridade da política de Segurança Alimentar e Nutricional no território. Veja-se, por exemplo, a distribuição das famílias atendidas conforme o território de referência de cada CRAS:

Território / CRAS	Número de famílias
CRAS Padroeira	1.256 famílias
CRAS Km 18	759 famílias
CRAS Veloso	725 famílias
CRAS 1º de Maio	510 famílias
CRAS Rochdale	454 famílias
CRAS Bonança	384 famílias
CRAS Piratininga	360 famílias
CRAS Santo Antônio	339 famílias
CRAS Jd. D'Abril	327 famílias
CRAS Munhoz Jr.	317 famílias
TOTAL	5.431 Famílias

Gêneros alimentícios doados	816.515,06 kg
Gêneros não alimentícios doados	19.976,42 kg
Total de kits e cestas distribuídos	118.818 unidades
Número de doadores parceiros	09 empresas
Entidades cadastradas	103 associações
Entidades fixas	57 associações
Entidades em lista de espera	46 associações
Famílias atendidas	5.431 famílias
Valor total das doações recebidas	R\$7.555.768,54

No total, o valor estimado das doações recebidas em 2025 foi de **R\$ 7.555.768,54** resultado da colaboração contínua de parceiros do setor privado, entre eles: *Grupo Carrefour, Dois Cunhados, Nutriens (agora é Plantei), iFood, Moinho Anaconda, Grupo Pão de Açúcar/GPA, CEAGESP, entre outros.*

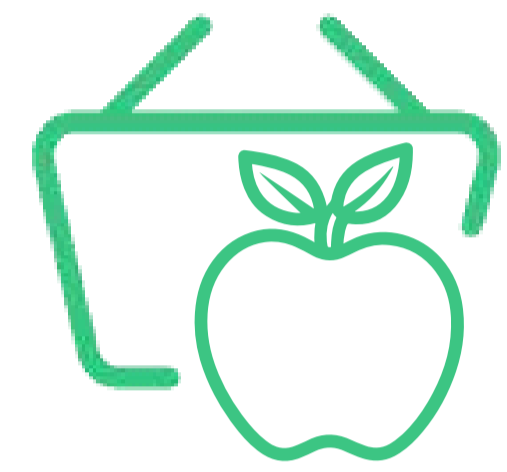
**INDICADORES DO BANCO DE ALIMENTOS
- 2025**

VOLUME EM KG

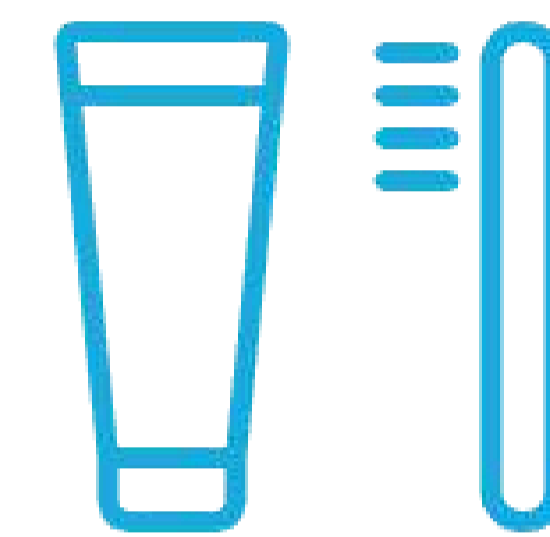
<p>TOTAL ARRECADADO DO COMBATE AO DESPERDÍCIO (doações das empresas parceiras)</p>	<p>1118226,9</p>
<p>DESCARTE DO COMBATE AO DESPERDÍCIO (descarte após a triagem e distribuição para consumo animal)</p>	<p>274808,42</p>
<p>DISTRIBUIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL (alimentos não próprios para consumo humano)</p>	<p>6927</p>
<p>TOTAL ARRECADADO DA AGRICULTURA URBANA E FAMILIAR (doações do Ifood, PAA Conab e PAA CDS)</p>	<p>93265,21</p>
<p>TOTAL ARRECADADO POR CAMPANHAS DE ARRECADÇÃO (doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas)</p>	<p>1184</p>
<p>TOTAL DISTRIBUIDO PARA FAMÍLIAS (volume distribuído em kits para as famílias cadastradas)</p>	<p>836491,48</p>

Doações de gêneros alimentícios e não alimentícios

816.515,06 kg

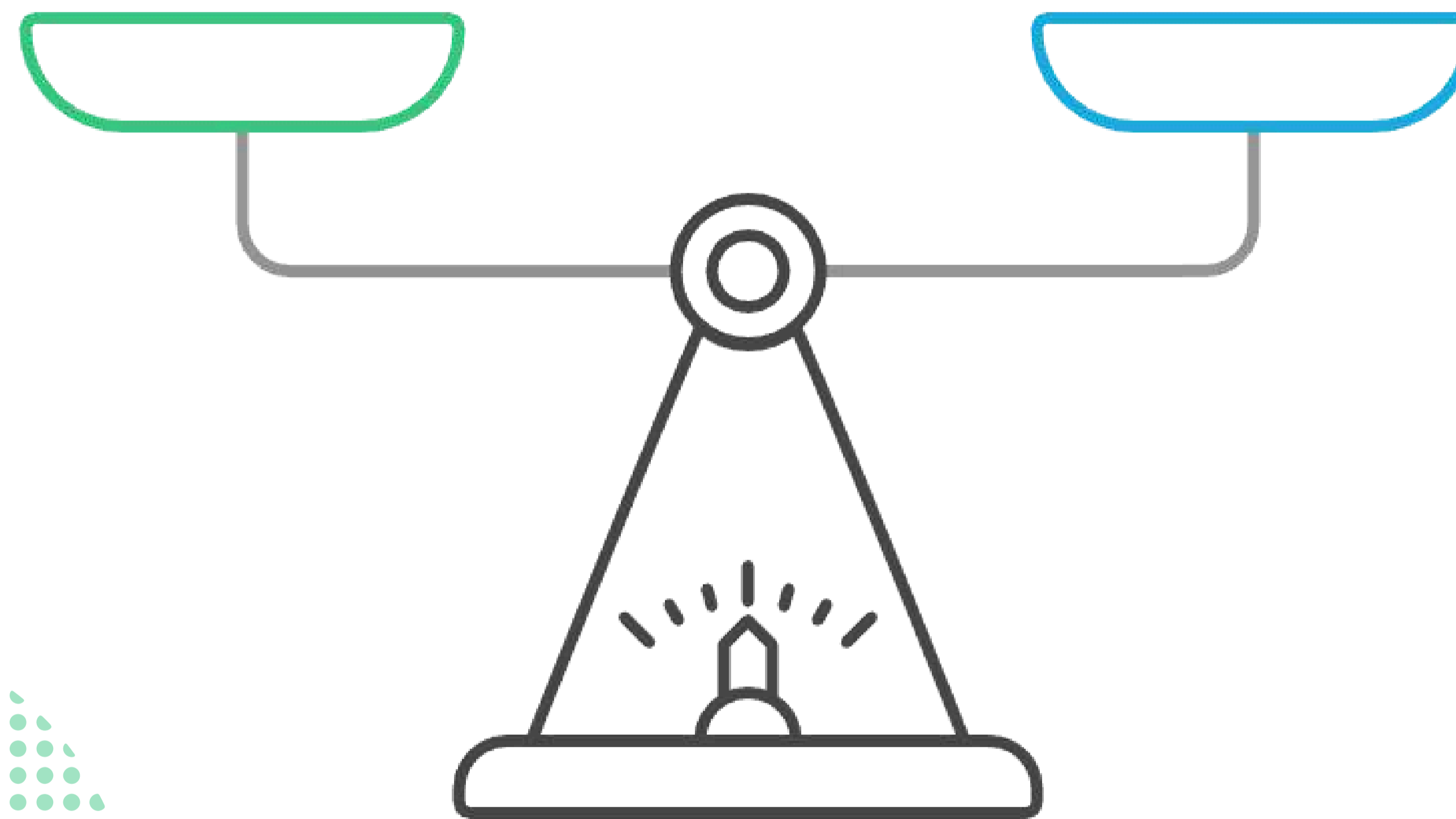


Gêneros alimentícios

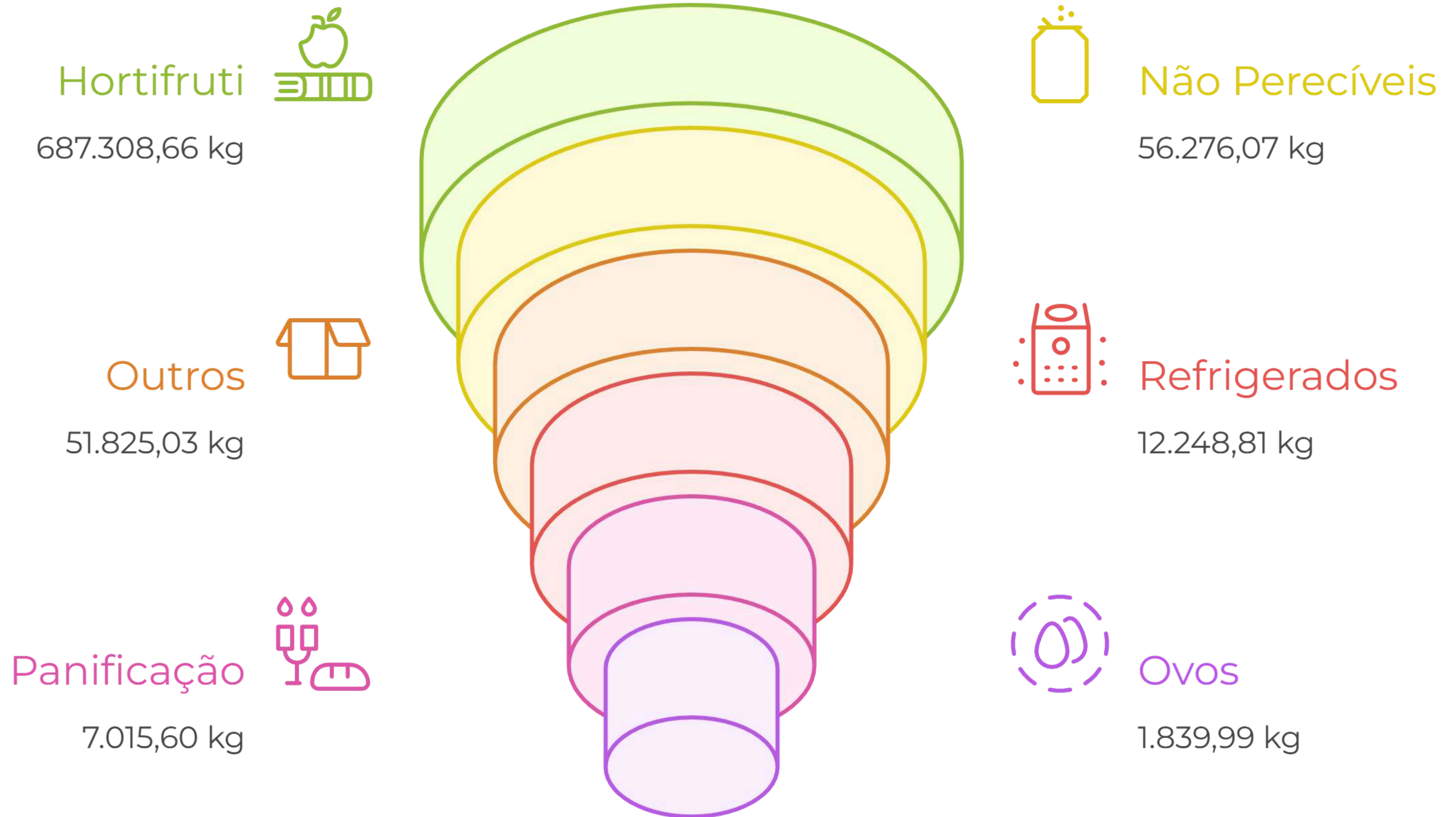


19.976,42 kg

Gêneros não alimentícios



Distribuição de Alimentos por Categoria



Doações para consumo animal

Parte dos gêneros alimentícios recebidos pelo Banco de Alimentos, embora impróprios para o consumo humano, mantém condições adequadas para o consumo animal, conforme avaliação técnica e sanitária. Esses gêneros são destinados de forma ambientalmente responsável, **evitando descarte irregular e reduzindo impactos ambientais.**

A partir de setembro de 2025, o Banco de Alimentos realizou a doação de **6.927 kg de alimentos**, provenientes de descartes técnicos, assegurando reaproveitamento responsável e mitigação de impactos ambientais. Esse montante não integra o total de alimentos destinados ao consumo humano, apresentado nos indicadores do Banco de Alimentos, tratando-se de fluxo complementar de reaproveitamento.



Semana da Segurança Alimentar e Nutricional

Em outubro de 2025, a Secretaria organizou, no Banco de Alimentos, a Semana da Segurança Alimentar e Nutricional, que contou com a Oficina Culinária como atividade central.

O evento reuniu 09 organizações da sociedade civil (terceiro setor) atendidas pelo equipamento, a saber: Família Esperança, Viva Quitaúna, Sociedade Esportiva Califórnia, Kolping Califórnia, Assembleia de Deus – Ministério Canção do Céu, Vila Izabel, Abeprocar, Associação Amigos do Bandeira e Região, Comunidade Aliança e Sementinha do Bem, fortalecendo práticas de educação alimentar, aproveitamento integral dos alimentos e promoção da alimentação adequada e saudável.

Além disso, foi realizado um grande evento na Faculdade Anhanguera, em Osasco, com os painelistas Prof. Valter Belik, Dra. Simone Neri e Dr. João Perez, durante a IX Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promovida em alusão ao Dia Mundial da Alimentação, reunindo especialistas para debater desafios e avanços das políticas públicas na área.



Mini Pomares Urbanos



MINI POMARES URBANOS



Secretaria Executiva de
Segurança Alimentar e
Nutricional, Sustentabilidade
e Inovação Social





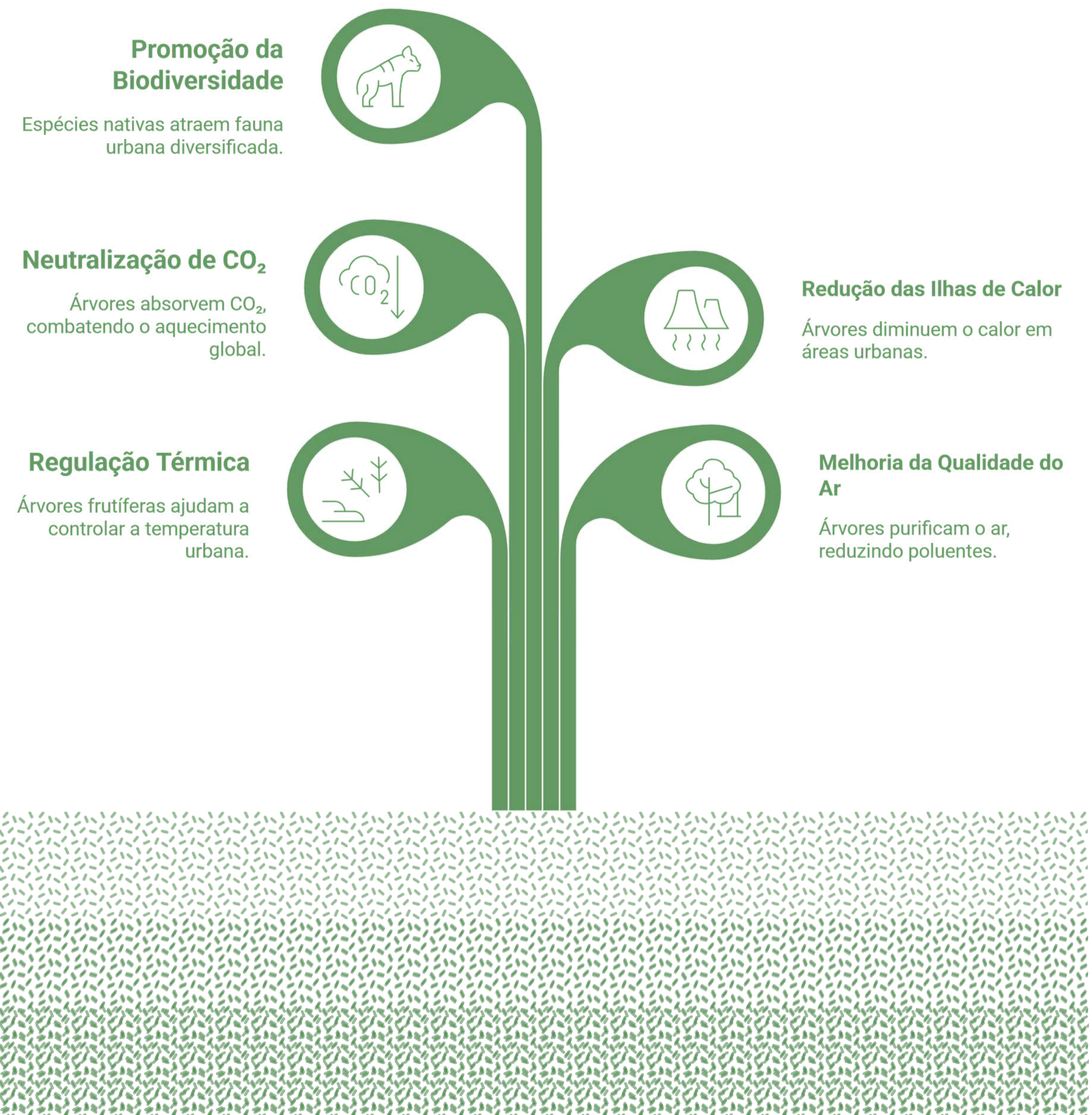
MINI POMARES URBANOS

Por meio de Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a CASAVIVA – Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção à Família, através de emenda parlamentar municipal impositiva, a Secretaria implementou o Projeto Mini Pomares Urbanos. A iniciativa propõe a transformação de espaços urbanos em áreas produtivas, educativas e de convivência, visando à ampliação do acesso a alimentos saudáveis e áreas verdes.

Do ponto de vista ambiental, os Mini Pomares Urbanos consistem em ação estratégica de expansão das áreas verdes, alinhada às diretrizes de adaptação às mudanças climáticas e mitigação de seus efeitos. As árvores frutíferas exercem papel relevante na regulação térmica, na melhoria da qualidade do ar, na neutralização de dióxido de carbono (CO₂) e na redução das ilhas de calor. Além disso, a utilização de espécies nativas da Mata Atlântica favorece a

biodiversidade urbana, ao oferecer abrigo e alimento para aves, insetos polinizadores e demais componentes da fauna local.

Revelando os benefícios multifacetados dos Mini Pomares Urbanos



No âmbito social e educativo, por sua vez, os pomares urbanos assumem função estratégica como **espaços de convivência comunitária, educação ambiental e promoção de hábitos alimentares saudáveis**. Com isso, busca-se estimular o cuidado coletivo com os espaços públicos, fortalecer o vínculo da população com o território e promover o sentimento de pertencimento. Saliente-se, ainda, o impacto positivo junto às crianças, que passam a vivenciar o contato direto com a natureza, compreender a origem dos alimentos e participar dos processos de cultivo e colheita, fortalecendo a educação ambiental e alimentar desde a infância.

A implantação dos pomares prioriza áreas identificadas como desertos alimentares, onde há baixa oferta de alimentos *in natura* e maior dependência de produtos ultraprocessados. A fixação desses equipamentos públicos de segurança alimentar em regiões sensíveis, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social, **visa a contribuir para a redução das desigualdades no acesso a alimentos frescos e saudáveis**.

No total, foi **investido o montante de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado à sensibilização da população, **plantio de 1.300 mudas de árvores frutíferas nativas da Mata Atlântica** e oficinas de educação ambiental, alimentar e nutricional com potencial de beneficiar mais de 500 famílias, em diferentes regiões do município, em 2025 e ao longo de 2026.



Plantio de 1.300 mudas de árvores frutíferas nativas da Mata Atlântica

No primeiro ano de execução, ao longo de 2025, foram realizados os dois primeiros plantios do projeto, na zona norte e sul da cidade. Na ocasião, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) cadastradas no Banco de Alimentos participaram ativamente das oficinas de sensibilização e das ações de plantio.

Com esse início promissor, o Projeto Mini Pomares Urbanos marca a sua importância para o desenvolvimento sustentável do Município de Osasco, otimizando a coordenação entre meio ambiente, segurança alimentar, educação, fortalecimentos de vínculos e inclusão social. Ao associar a produção de alimentos à ocupação qualificada do espaço urbano, o projeto tem o objetivo de tornar a cidade mais resiliente, inclusiva e sustentável.



Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)



Outra linha de ação municipal foi o investimento de **R\$ 485.393,84** para produção e abastecimento alimentar, integrando agricultura familiar, sustentabilidade urbana e segurança alimentar. No âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), foram adquiridas, por meio de recursos federais, cerca de 43 toneladas de alimentos da agricultura familiar, o que beneficiou um total de 33 agricultores da região. Esses produtos foram destinados ao Banco de Alimentos (unidade de recebimento), onde foram organizados em kits para distribuição, contemplando as famílias atendidas por 33 associações cadastradas e certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.



A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da produção regional, a diversificação da oferta de alimentos saudáveis e o enfrentamento do desperdício alimentar. Ainda em 2025, o município obteve novo aporte federal para a ampliação do PAA, o que viabilizou a preparação de novo edital voltado à seleção de agricultores e à aquisição de alimentos ao longo de 2026, assegurando a continuidade e a expansão dessa política pública, com recursos ainda maiores (R\$ 500.000,00)

4. Redes e Conexões



Interesse de parceiros internos e externos

Em 2025, a SEFAM/SESAN consolidou-se como **referência regional** na promoção de políticas familiares e de segurança alimentar e nutricional, despertando o interesse de diversos municípios e entidades públicas e privadas em conhecer a experiência de Osasco.

No que tange às políticas familiares, internamente a Secretaria fortaleceu suas redes de cooperação por meio do diálogo permanente com as demais pastas da administração municipal. Em março de 2025, foi realizada reunião institucional com a Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação dos resultados da aplicação do Programa Famílias Fortes em Osasco, com a participação do Secretário, José Carlos Vido, do Secretário Adjunto, Daniel Matias, e de equipes técnicas. O encontro possibilitou o alinhamento estratégico entre as políticas de fortalecimento familiar e a rede socioassistencial, além da troca de experiências sobre os desafios e potencialidades da implementação territorial dos programas.

O interesse nas metodologias de parentalidade ainda se estendeu para o campo da educação e da saúde.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões sistemáticas com a Diretoria de Ensino do Estado, gestores escolares, equipes pedagógicas e profissionais da Atenção Primária à Saúde, envolvendo médicos e equipes de até 17 Unidades Básicas de Saúde, com destaque para palestra, realizada na Prefeitura, para mais de cem médicos.



Em junho de 2025, no Dia Internacional contra o Abuso de Drogas, a Secretaria participou do 7º Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas, promovido pela Prefeitura de Osasco em parceria com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD). Na ocasião, o Secretário da SEFAM, Marcelo Couto Dias, apresentou **evidências científicas e resultados da implementação do Programa Famílias Fortes**, com ênfase no fortalecimento dos vínculos familiares e no aprimoramento das práticas parentais como estratégias preventivas ao envolvimento de crianças e adolescentes com o álcool e outras drogas.

A SEFAM também foi demandada por órgãos do sistema de justiça, conselhos e redes de proteção, reunindo-se, em especial, com a Vara da Infância e Juventude, conselheiros tutelares, CMDCA e redes territoriais de CRAS interessadas em estratégias de fortalecimento de vínculos familiares em contextos de vulnerabilidade e situação de risco

No âmbito da sociedade civil organizada, a Secretaria manteve diálogo permanente com organizações sociais, tanto para a apresentação institucional quanto para a formalização de parcerias e acompanhamento técnico da execução dos programas. Associações como Camila, Comunidade Impacto e Instituto Inovação Social assinaram termos de colaboração com a SEFAM para implementar diretamente o Programa Famílias Fortes, **resultando na ampliação da capilaridade territorial** e no fortalecimento das redes comunitárias municipais de cuidado.

Em maio de 2025, a Secretaria esteve presente na 31ª edição do Casamento Comunitário de Osasco, iniciativa realizada pelo Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Prefeitura Municipal. O evento reuniu mais de 190 casais, que formalizaram publicamente a união civil. Na ocasião, a SEFAM colaborou com a ação por meio da oferta de formação aos participantes, com o tema “Casar é legal”, **abordando a importância social do casamento, os direitos e deveres dos cônjuges e o exercício da parentalidade.**



Outro vetor relevante de interesse externo concentrou-se na formação, pesquisa e produção de conhecimento aplicado, com destaque para a cooperação estabelecida com instituições de ensino superior. Em julho de 2025, foi **firmado um acordo de cooperação de estágio** entre a SEFAM e o Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – Unidade Osasco, voltado à formação prática de estudantes. A parceria envolveu a incorporação inicial de 14 estagiários, que receberam formação teórica e prática na aplicação do Programa Famílias Fortes. No segundo semestre, sob supervisão direta de facilitadores da SEFAM, os estagiários passaram a aplicar o programa nas unidades escolares, experiência que **resultou no aumento da capacidade de oferta do 4º ciclo de 2025.**



Mencione-se, ainda, que ao longo do ano visitaram a secretaria representantes de cidades como São José do Rio Pardo, Valinhos, São Carlos, Vargem Grande Paulista, Brodósqui, São João da Boa Vista, Patrocínio Paulista, Piracicaba, Mogi das Cruzes, Santa Bárbara d'Oeste, Catanduva, Boituva, Carapicuíba, Sumaré, Birigui, Guareí, Taboão da Serra, Piedade, Itapevi, Rio Claro, Monte Alto, Taubaté e Paulínia, entre outras. Parte desses municípios já desenvolvia iniciativas de fortalecimento familiar, enquanto outros buscavam apoio técnico para iniciar a implementação de programas como o Famílias Fortes e o ACT.

No que se refere às agendas externas ao território, a Secretaria prestou assistência técnica a municípios em processo de adoção de programas de fortalecimento familiar, por meio de visitas in loco e/ou reuniões virtuais, incluindo Jandira, Valinhos e Monte Alto. Ademais, colaborou com ações formativas em outros territórios, realizando palestras sobre políticas de apoio à parentalidade no âmbito da “Semana da Família”, em Tietê, e da “Virada ODS”, no município de São Paulo. Atualmente, o Programa Famílias Fortes está sendo aplicado em São Bernardo do Campo, Valinhos, Lençóis Paulista, São Carlos, Barueri, Jandira, Rio Grande da Serra, Piracicaba, São José do Rio Pardo.

Superando as fronteiras do Estado de São Paulo, a SEFAM também realizou reuniões virtuais com gestores de outras regiões do país, incluindo cidades de Minas Gerais (São João del Rei e Belo Horizonte) e de Santa Catarina (Concórdia), com o fim de ampliar o alcance de suas práticas formativas e fortalecer redes interestaduais de cooperação.

Ademais, em março de 2025, a Secretaria participou do 2º Encontro Nacional Mulheres Republicanas, realizado em Brasília, ocasião em que foi conduzida oficina com o tema “Implementação do Programa Famílias Fortes como Política Pública Municipal: Resultados e Estratégias para Gestoras”. O evento reuniu mandatárias de todo o país — vereadoras, vice-prefeitas e prefeitas — e possibilitou o **compartilhamento da experiência de Osasco na implementação do programa**, bem como da criação da SEFAM como estrutura institucional dedicada às políticas familiares, contribuindo para a disseminação de boas práticas e o fortalecimento do debate nacional sobre parentalidade, infância e juventude e prevenção de vulnerabilidades.

Em maio, foi a vez de a Secretaria participar da conferência **“Cuidar, Educar, Transformar: O Poder dos Vínculos Familiares”**, realizada em Belo Horizonte (MG), no âmbito das ações promovidas pelo Serviço Social Autônomo – Servas, em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais. O evento reuniu especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para o debate sobre políticas de fortalecimento dos vínculos familiares, parentalidade e desenvolvimento humano. Na oportunidade, o Secretário da SEFAM, Marcelo Couto Dias, integrou a programação como palestrante, compartilhando a experiência do Município de Osasco na implementação de políticas públicas voltadas à família e à prevenção de vulnerabilidades sociais.



Já no âmbito das **políticas de segurança alimentar e nutricional**, o interesse externo se manifestou por meio de visitas técnicas e institucionais ao Banco de Alimentos /SESAN e a outros equipamentos que se consolidaram como espaços protagonistas na formação e difusão de boas práticas. Ao longo do ano, a Secretaria recebeu representantes de prefeituras, como Uberlândia (MG), Cotia (SP), São Roque (SP), Ibiúna (SP), além de equipes técnicas de outros municípios do interior paulista, imprensa, universidades e organizações da sociedade civil.



O Banco de Alimentos recebeu ainda integrantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no âmbito da Estratégia Alimenta Cidades (programa federal), bem como estudantes e pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do SENAC, da Faculdade Anhanguera e da Universidade Cruzeiro do Sul. A Secretaria também participou da ação “Câmara no Bairro”, realizada em Jardim Conceição, iniciativa do Poder Legislativo voltada à aproximação com a população.

No campo da articulação com o setor privado, por sua vez, a Secretaria avançou na construção de parcerias voltadas ao combate ao desperdício de alimentos, à logística alimentar, à economia circular e à promoção da responsabilidade social corporativa. Empresas como Carrefour, Camil, Dois Cunhados, CEAGESP e Mosaic, além de associações empresariais e industriais, participaram de agendas técnicas, visitas institucionais e eventos estratégicos, incluindo a assinatura do Termo de Cooperação com o Pacto Contra a Fome, o Encontro de Negócios do CIESP, a 3ª edição do Prêmio Pacto Contra a Fome e o lançamento do programa CEASA Desperdício Zero.

Um dos principais frutos dessas articulações foi o **Projeto Trilha Sustentável**, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a empresa iFood, com o apoio do Instituto Casaviva Cultural, Ambiental e de Atenção à Família, voltado à promoção de práticas educativas relacionadas à alimentação adequada, à sustentabilidade e à conscientização ambiental no ambiente escolar. Além disso, a Secretaria participou da inauguração da reforma da Organização da Sociedade Civil SOS Santa Maria, realizada em parceria com a empresa Motiva.



Por fim, cumpre destacar que a crescente visibilidade pública e institucional das iniciativas municipais atraiu a atenção dos veículos de imprensa, resultando, inclusive, na visita do **SBT** e **Record** à Secretaria.



Esse **reconhecimento** também se refletiu em convites para **participação em palestras e em diversos eventos, tais como:**

- A 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente;
- O II Seminário Estadual de Segurança Alimentar;
- A Conferência Nacional pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- A Conferência Global de Sistemas Alimentares Sustentáveis da ONU, em Brasília (DF);
- O “Cidades que Alimentam o Futuro”, organizado pela ONU/FAO e pelo Ministério das Relações Exteriores;
- O Circuito Urbano “Enfrentando desafios urbanos: caminhos para cidades justas e sustentáveis”, da ONU-Habitat;
- A Semana da Alimentação, o Dia Mundial da Alimentação;
- O Dia Internacional do Voluntário;
- Fóruns temáticos sobre economia circular, como o GAFFF, em São Paulo;
- Lançamentos estruturantes vinculados à agenda climática, como o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de Osasco;
- Eventos internacionais, a exemplo da Federação Internacional para o Desenvolvimento Familiar (IFFD).
- Ação Motiva Rodovias (Instituto Motiva e Construide) - Reforma Associação SOS Santa Maria.

Em síntese, esses eventos revelam o papel da Secretaria como polo articulador e disseminador de políticas públicas baseadas em evidências, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias de cuidado, proteção social e desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias em diferentes territórios e cidades brasileiras.



5ª Conferência Global “One Planet” da ONU



Entre os dias 27 e 29 de maio, o município de Osasco participou da 5ª Conferência Global “One Planet”, promovida pela ONU/FAO, em Brasília (DF), com foco na transformação dos sistemas alimentares.

Representada pelo Secretário Executivo João Perez, a cidade apresentou avanços nas políticas públicas de segurança alimentar, sustentabilidade e inovação social, durante o painel “Cidades que alimentam na América Latina”.

Osasco foi a única cidade brasileira convidada pela ONU/FAO a compartilhar experiências em fóruns globais sobre sistemas alimentares sustentáveis, reforçando seu protagonismo internacional na área.

Global Agribusiness Festival (GAFFFF) 2025



No dia 6 de junho de 2025, o município de Osasco participou do Global Agribusiness Festival (GAFFFF), no Painel 9C – Economia Circular e Desperdício de Alimentos, que debateu estratégias para a reutilização de alimentos e subprodutos.

O painel destacou a importância da integração entre poder público, setor privado, sociedade civil e terceiro setor para o enfrentamento do desperdício de alimentos, bem como os desafios relacionados à fragmentação da cadeia e às barreiras legais existentes.

Representando o município, o Secretário Executivo João Paulo Pucciariello contribuiu com reflexões sobre a necessidade de articulação intersetorial para a construção de políticas públicas eficazes e sustentáveis no âmbito da segurança alimentar.

Ação Motiva Rodovias (Instituto Motiva e Construíde) - Reforma Associação SOS Santa Maria



Cidades Inclusivas para Famílias Sustentáveis (Declaração de Veneza)

O Projeto Cidades Inclusivas para Famílias Sustentáveis é **uma iniciativa da Federação Internacional para o Desenvolvimento das Famílias (IFFD)** - organização não governamental, independente e sem fins lucrativos, com estatuto consultivo geral junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). O seu **objetivo consiste em promover cidades mais seguras, inclusivas e sustentáveis** para todos os membros das famílias, com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — ODS 11, em especial — e na Nova Agenda Urbana, incentivando a incorporação da perspectiva da família no planejamento urbano e nas políticas públicas.

Nesse sentido, a Declaração de Veneza constitui o marco institucional do projeto, estabelecendo princípios e compromissos voltados à promoção de políticas urbanas nas áreas de habitação, mobilidade, educação, saúde, cuidado e inclusão social. Por conseguinte, as cidades signatárias comprometem-se a encaminhar relatórios anuais de monitoramento, consolidados pela IFFD e reportados ao Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN DESA). O Município de Osasco aderiu formalmente à iniciativa em 23 de agosto de 2023, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento de políticas públicas urbanas centradas nas famílias.



Em 2025, especificamente, Osasco participou da 6ª Reunião Técnica Anual do Projeto Cidades Inclusivas para Famílias Sustentáveis, realizada nos dias 27 e 28 de outubro, em formato híbrido, na IAE Business School, em Buenos Aires, Argentina. O encontro reuniu cidades signatárias de diferentes países para o intercâmbio de experiências, o acompanhamento da Declaração de Veneza, o aprimoramento de indicadores do ODS 11 e o fortalecimento da cooperação internacional em políticas públicas familiares.

Na oportunidade, o município integrou a programação oficial na Sessão de Boas Práticas, apresentando a experiência do Banco de Alimentos de Osasco como política pública estruturante de segurança alimentar e nutricional. A iniciativa foi reconhecida como estratégia urbana voltada à promoção do bem-estar das famílias, à redução das desigualdades sociais e ao fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis, em consonância com os princípios da Declaração de Veneza e da Agenda 2030.

ICLEI – Governos locais pela sustentabilidade



Governos Locais pela Sustentabilidade

A Secretaria também ampliou a inserção internacional do Município de Osasco ao aderir à subrede CityFood Markets for Healthy and Resilient Cities, do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. Trata-se de uma iniciativa em sintonia com a agenda global de cidades sustentáveis, focada na integração entre mercados urbanos, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental.

Nessa iniciativa, Osasco contribuiu para a elaboração do Manual CityFood – Mercados para Cidades Saudáveis e Resilientes, publicação que reúne boas práticas e apresenta exemplos concretos de como os mercados urbanos podem ser requalificados como espaços inclusivos, sustentáveis e centrados nas pessoas, fortalecendo a forma como os alimentos são acessados, consumidos e valorizados nas cidades.

A experiência do município foi destacada a partir de seus equipamentos públicos de segurança alimentar, incluindo o Banco de Alimentos, as feiras livres, as hortas urbanas e o Mercado Municipal, em virtude da sua experiência de sucesso na articulação entre políticas alimentares, desenvolvimento urbano e promoção da saúde.



**A CIDADE DE OSASCO
OFICIALIZOU SUA ADESÃO AO
PROJETO CITYFOOD MARKETS
FOR HEALTHY AND RESILIENT
CITIES E À SUB-REDE CITYFOOD!**



Pacto de Milão de Políticas Alimentares Urbanas



**MILAN
URBAN
FOOD
POLICY
PACT**

Em 2025, a Milan Urban Food Policy Pact (MUFPP) continuou servindo como base internacional para alinhamento de políticas urbanas de alimentação e sustentabilidade. A Prefeitura de Osasco reafirmou seu compromisso ao participar do Fórum Global do Pacto de Milão sobre Políticas Alimentares Urbanas.



Realizado em outubro, em Milão/Itália, o evento internacional celebrou o 10º aniversário do Pacto, reunindo mais de 300 cidades-membro e 40 instituições internacionais comprometidas com a promoção de sistemas alimentares urbanos mais justos, saudáveis e sustentáveis. Nessa oportunidade, a Secretaria concorreu ao Prêmio Internacional do Pacto de Milão, na categoria de “combate ao desperdício”, um reconhecimento às boas práticas de políticas alimentares urbanas.



Estratégia Alimentar Cidades

Mais uma vez, Osasco participou ativamente da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, instituída pelo Decreto Federal nº 11.822/2023, uma articulação exitosa entre o governo federal e o município para o desenvolvimento de políticas de alimentação urbana orientadas pela equidade, inclusão social e sustentabilidade.



Entre os dias 20 e 21 de março, a SESAN organizou a Oficina Alimenta Cidades, contando com a participação de gestores públicos, sociedade civil, acadêmicos, membros do terceiro setor, universidades, parceiros institucionais e especialistas, para apresentar o diagnóstico situacional de segurança alimentar e nutricional da cidade e debater a implementação de uma rota para a segurança alimentar.

Durante o evento, dentro de salas temáticas, foi promovida a troca de experiências para identificação de oportunidades e fragilidades e definição de metas prioritárias e cronograma para a implementação. O evento contou com representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Cláudia Bocca, e a equipe do Instituto Comida do Amanhã.



O Município se engajou nas ações formativas e nos espaços de governança proporcionados pela estratégia nacional, avançando na elaboração de sua Rota de Implementação Municipal. Por meio desse instrumento, que orienta prioridades e compromissos locais, **Osasco definiu como meta municipal a realização de Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira para implantação de um Armazém Solidário da Família**, além do fortalecimento da integração intersetorial entre SUS, SUAS e SISAN no enfrentamento da insegurança alimentar.

A Secretaria também integrou oficinas técnicas, capacitações e encontros presenciais voltados à qualificação da gestão municipal e ao fortalecimento da agricultura urbana. Essas iniciativas contribuíram para o aprimoramento da capacidade técnica do município e culminaram na elaboração de projeto piloto de compostagem, cujas atividades integram as hortas comunitárias e o Banco de Alimentos.



Entre os dias 22 e 24, a equipe técnica da Secretaria esteve em Belo Horizonte (MG) para o 3º Encontro da Estratégia Alimenta Cidades, o evento marcou uma nova etapa da estratégia, voltada para a elaboração das Rotas de Implementação Municipais, instrumento que orienta os caminhos, prioridades e compromissos de cada cidade participante. Osasco teve papel de destaque no evento, apresentando, na Arena da Partilha, o Banco de Alimentos da cidade, equipamento que compôs o Caderno de Experiências em Políticas Alimentares Urbanas, lançado durante o encontro, que reúne exemplos de boas práticas desenvolvidas nas cidades participantes.



Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (LUPPA)



A SESAN participou, enquanto **cidade mentora**, pela terceira edição consecutiva do LUPPA, o maior Laboratório de Políticas Públicas Alimentares do Mundo. O LUPPA consiste em um laboratório de políticas públicas para que as cidades desenvolvam suas estratégias alimentares de forma integrada, participativa, alinhadas com os desafios globais e as necessidades e possibilidades locais.

Em 2025, a cidade de Osasco mentorou os municípios de Caruaru (PE), Caucaia (CE), Francisco Morato (SP) e Santarém (PA) cuja mentorias abordaram temas para subsidiar a criação e consolidação de programas e políticas públicas que fomentem a ampliação da SAN das cidades participantes, estimulando o aprimoramento de projetos e ações voltadas ao Plano Municipal de SAN, assim como aos equipamentos públicos de SAN.

A equipe técnica participou do evento de lançamento da 4ª edição, o LUPPA LAB, que ocorreu entre os dias 19 e 23 de maio em Barcarena (PA), reunindo gestores municipais de diversos lugares do Brasil que mergulharam na agenda da alimentação urbana, compartilharam com outras cidades seus avanços e desafios e adquiriram ferramentas que potencializam suas políticas alimentares.



Bazar solidário / Armazém da Família

Entre julho e agosto, a SESAN participou das edições do Bazar Solidário/Armazém da Família promovido em parceria com o Fundo Social de Solidariedade. Sua participação consistiu em levar o Banco de Alimentos a diferentes bairros de Osasco, por meio do Armazém da Família, com a distribuição de frutas, legumes e verduras a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de empresas parceiras da Secretaria Executiva.

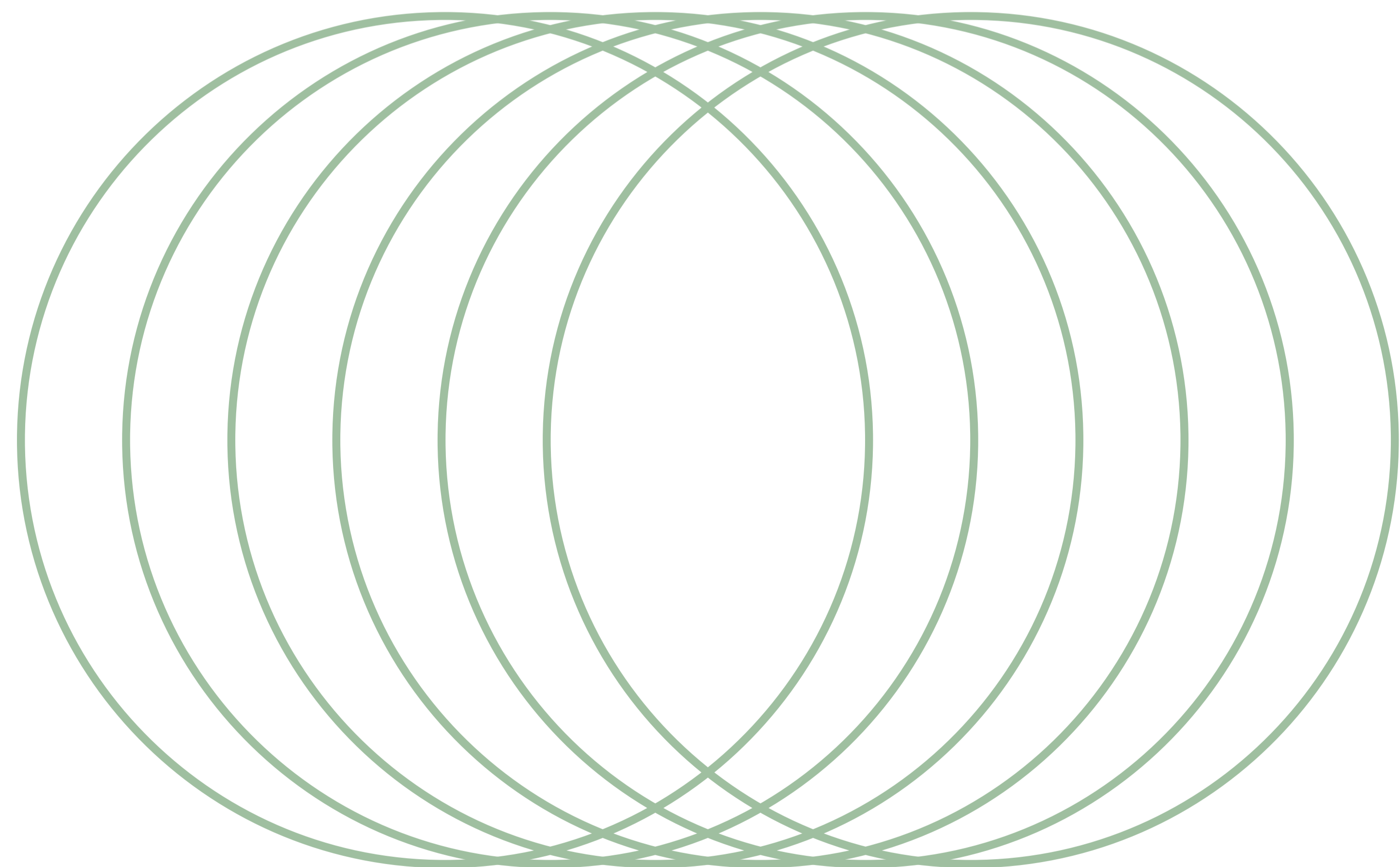
A iniciativa ampliou o acesso a alimentos saudáveis, utilizou uma dinâmica de moeda social para estimular a participação comunitária e permitiu descentralizar o atendimento, alcançando territórios periféricos e públicos não atendidos regularmente.



6º Congresso internacional de educação parental

A SEFAM participou do 6º Congresso Internacional de Educação Parental, realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo. Reconhecido como o **maior evento da área na América Latina**, o Congresso reuniu profissionais e especialistas em família de diferentes campos de atuação, constituindo-se como um importante espaço de debate, formação e fortalecimento das práticas parentais no país.

No dia 21 de novembro, o secretário Marcelo Couto Dias integrou a programação oficial com a palestra “Parentalidade, Políticas Públicas e Responsabilidade Social Corporativa”, oportunidade em que apresentou evidências científicas e **resultados alcançados com a implementação dos programas municipais** de fortalecimento das famílias. Foram demonstradas as contribuições dessas políticas na prevenção de abusos, negligência e adversidades na infância, bem como na promoção da saúde mental, do bem-estar dos cuidadores e na redução de comportamentos de risco ao longo da vida.



Conselhos, câmaras e comitês

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA



A gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco (COMSEA) manteve-se organizada e estruturada, reafirmando a importância da inclusão da sociedade civil como elemento fundamental para assegurar a participação social nos processos decisórios, fortalecendo a governança democrática e a transparência das ações.

No período, o Conselho instituiu suas Câmaras Técnicas de (I) Controle Social e de Planejamento, Legislação e (II) Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, ampliando a capacidade técnica e deliberativa do colegiado.

A Câmara Técnica de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável ficou responsável pela elaboração de uma minuta de certificação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), a ser submetida à apreciação dos conselheiros. Essa iniciativa tem como objetivo garantir que o COMSEA certifique associações que desenvolvem ações de promoção da alimentação adequada e saudável e ações de segurança alimentar, a exemplo do que já ocorre em outros conselhos municipais. A certificação permitirá, inclusive, a participação de OSCs em políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Já a Câmara Técnica de Controle Social assumiu a responsabilidade pelo monitoramento das ações de entrega de alimentos da CONAB, realizadas junto à Cozinha Solidária da Associação Amigos do Jardim Bonança. As atividades monitoradas foram sistematizadas em relatório, posteriormente apresentado em assembleia para apreciação dos conselheiros e da Presidência do Conselho.

Câmara Intersecretarial de segurança alimentar e nutricional - CAISAN

A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) manteve suas atividades e articulação das políticas de segurança alimentar no município ao longo de 2025. Esteve na coordenação do evento “Oficina Estratégia Alimenta Cidades” em março de 2025, e seus representantes estiveram em contato durante o ano para compartilhar ações e integrar programas. A CAISAN segue como espaço fundamental de gestão compartilhada, assegurando maior coerência, transparência e efetividade às políticas públicas de alimentação no município.

Comitê gestor da rede brasileira de bancos de alimentos - RBBA

A participação de Osasco no Comitê Gestor da RBBA permanece vigente no ciclo de gestão 2025–2026, com a cidade contribuindo para o fortalecimento das normativas nacionais de doação, logística e distribuição de alimentos. Esse papel institucional reforça a atuação do Banco de Alimentos de Osasco

como referência para boas práticas no combate à insegurança alimentar e desperdício.

O Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, órgão de assessoramento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Governo Federal, foi responsável por subsidiar o Governo Federal na edição do Decreto Federal nº 12.512/2025, com o objetivo de integrar e fortalecer os bancos de alimentos do país, por meio da articulação intersetorial com diferentes órgãos e entidades que atuam no campo da segurança alimentar e nutricional, com vistas a promover a redução do desperdício de alimentos e a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Osasco foi selecionado, por meio de Edital, para participar do Comitê Gestor, tendo como representantes João Paulo Pucciariello Perez e Monica Yamada.



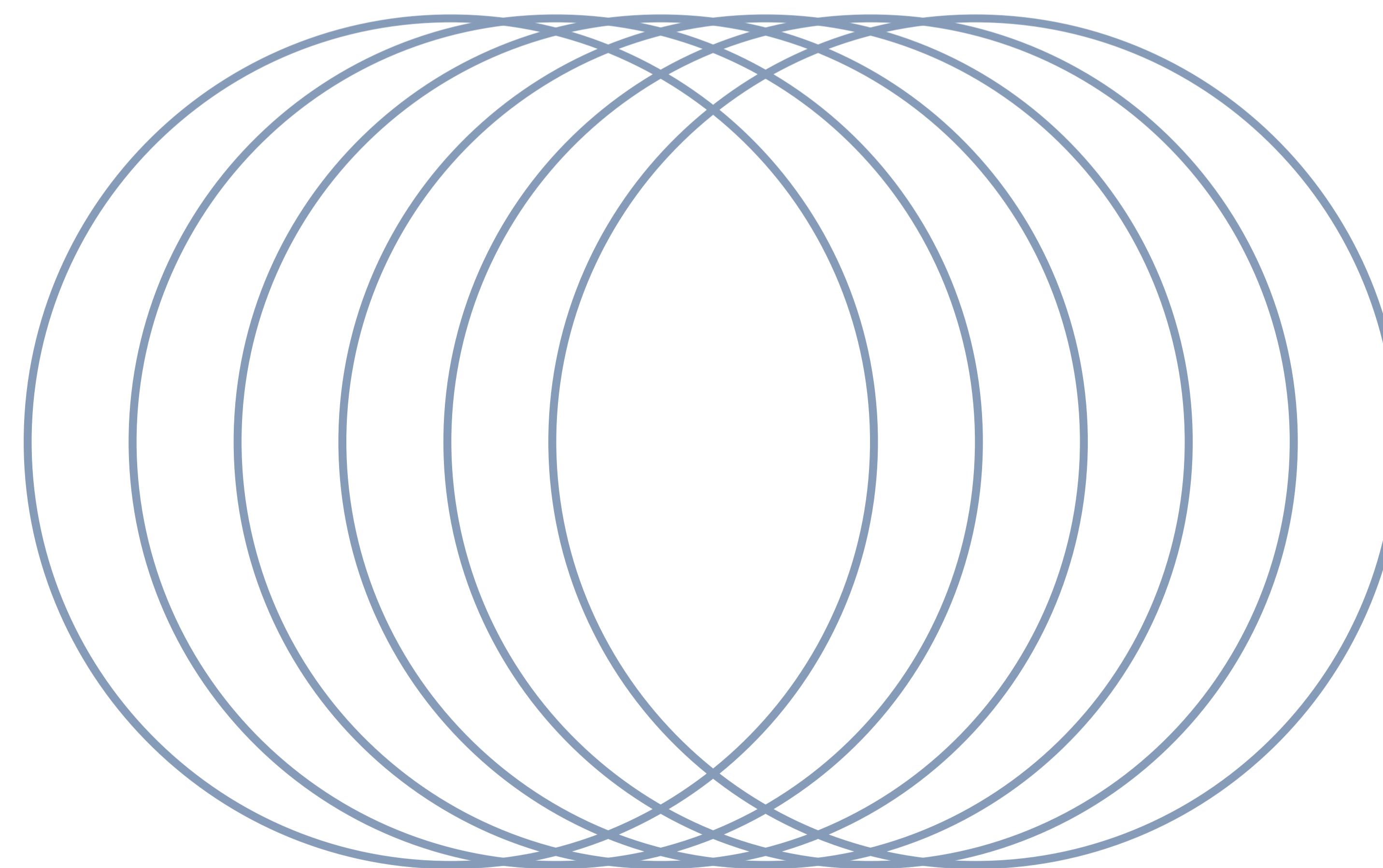
Comissão regional de segurança alimentar e nutricional sustentável da Grande São Paulo

A articulação regional por meio da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Grande São Paulo (CRSANS) consolida-se como um importante espaço de coordenação, diálogo e fortalecimento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A CRSANS atua como um braço do sistema estadual e municipal, contribuindo para a descentralização das ações e políticas de alimentação saudável e sustentável no território metropolitano.

Sua atuação ocorre de forma integrada com conselhos como o CONSEA, além da sociedade civil organizada, promovendo iniciativas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, ao fortalecimento da economia solidária e à sustentabilidade dos sistemas alimentares.

A eleição para o biênio 2025–2027, realizada em setembro de 2025, destinou-se à composição dos novos membros representantes da sociedade civil e do poder público no âmbito da Comissão Regional.

No que se refere à representatividade regional, destaca-se que, dentre os 10 (dez) representantes do Poder Público habilitados a integrar a Comissão Regional, o município de Osasco foi o mais votado. O município passa a ser representado pelas servidoras efetivas Dayeni Pedroso, assistente social, e Mônica Yamada, nutricionista **do Banco de Alimentos de Osasco. Tal resultado evidencia o reconhecimento do trabalho desenvolvido no território**, bem como o protagonismo de Osasco na consolidação e no fortalecimento da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional na região metropolitana.



5. Reconhecimentos e Ações de Mobilização



Conectando Cidades Rumo à COP30 - 2º Encontro Regional-Sudeste ICLEI

O município de Osasco participou do 2º Encontro Regional Sudeste do ICLEI Brasil – Conectando Cidades rumo à COP30, realizado entre os dias 11 e 13 de junho, no município de Campinas (SP). O evento reuniu mais de 500 participantes, entre representantes dos governos federal, estadual e municipal, organizações internacionais, especialistas, instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e representantes do terceiro setor.

O encontro consolidou-se como um espaço estratégico de articulação, diálogo e cooperação, voltado ao fortalecimento da governança climática multinível e ao avanço da agenda de desenvolvimento urbano sustentável, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais relacionados às mudanças climáticas, com destaque para a preparação das cidades rumo à COP30.

Durante a programação, Osasco **integrou o painel “Governos Locais transformam compromissos em ação”**, que abordou o enfrentamento às mudanças climáticas sob a perspectiva da justiça climática, ressaltando a importância da equidade, dos direitos sociais e da

inclusão como elementos centrais para a aceleração da descarbonização e para o alinhamento do desenvolvimento urbano às metas climáticas.

A participação de Osasco no encontro **reafirma o compromisso do município com a agenda climática, a sustentabilidade urbana e a construção de políticas públicas integradas**, voltadas à promoção de cidades mais justas, resilientes e sustentáveis, em consonância com os desafios ambientais contemporâneos.



COP 30 – Caminhos para a Construção de Sistemas Alimentares e Sustentáveis



Considerando os impactos de eventos extremos sobre o abastecimento, a saúde pública e as populações em situação de vulnerabilidade, Osasco passou a integrar as políticas de segurança alimentar municipais com a agenda de sustentabilidade e enfrentamento das mudanças do clima. A atuação da SESAN concentrou-se no fortalecimento institucional dessa agenda, na produção de conhecimento aplicado ao território e na inserção de Osasco em debates nacionais e internacionais voltados à adaptação, mitigação e resiliência urbana.

Nesse contexto, sobressaem-se o funcionamento contínuo do Grupo de Trabalho sobre Mudanças Climáticas, responsável por articular áreas técnicas e aprofundar a análise de riscos no território, e o início da Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades do Município, desenvolvida no âmbito do acordo de cooperação com o PNUD. Esse estudo tem o propósito de subsidiar o planejamento estratégico da gestão pública e fortalecer a **integração entre a agenda ambiental e as políticas de segurança alimentar**, com atenção especial aos territórios atendidos pelo Banco de Alimentos e às situações de insegurança alimentar.

A consolidação desse percurso institucional teve como marco a participação de Osasco na COP30, realizada em Belém (PA), quando o município passou a integrar o principal fórum internacional de diálogo sobre mudanças do clima. A presença da SESAN, inserindo a experiência local nos debates globais, foi estratégica para reafirmar a segurança alimentar como dimensão central das respostas aos desafios ambientais. Os aprendizados e networking travados nesse espaço agregaram para o crescimento técnico do município, a ampliação de suas redes de cooperação e a qualificação da atuação local frente aos desafios contemporâneos.

Painéis COP30

14/11 **“Caminhos para a Construção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis.”**



14/11 **“Governos Locais e Infraestrutura Alimentar para Resiliência Urbana”**



15/11 **“Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos(PDA)”**



15/11 **“Circular and Resilient Food Systems: International Perspectives for Climate Action”**



Reconhecimento da mídia



O Banco de Alimentos de Osasco foi destaque no programa Brasil que Alimenta nos dias 22 e 23 de setembro, exibido pela Record News, como iniciativa de referência nacional na implementação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Vinculado à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Sustentabilidade, o equipamento público integra o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA), atuando de forma articulada na promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável.

A matéria abordou a participação do equipamento no Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA), atuando de forma articulada na promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável.



Vencedor do Prêmio Brasil Sem Fome



Em dezembro de 2025, o município de Osasco foi reconhecido com o Prêmio Brasil Sem Fome, na categoria “Bom Funcionamento das Instâncias do SISAN nos Municípios”, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). A premiação foi um reconhecimento do pleno funcionamento das estruturas municipais de segurança alimentar e nutricional, com CAISAN e COMSEA ativos, planejamento formalizado por meio do PLANSAN, além de mecanismos de gestão intersetorial, monitoramento contínuo e participação social.



Moções de Aplauso

SEFAM

Em 6 maio de 2025, a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Osasco, em reconhecimento à formatura dos programas ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros e Famílias Fortes, realizada em 24 de abril. A homenagem, de autoria do vereador Josias da Juco, foi aprovada em plenário e destacou a conclusão do 1º ciclo de 2025, no qual 161 famílias receberam certificação após participação nas atividades desenvolvidas entre março e abril.



SESAN

Em 12 de junho de 2025, a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Osasco pela entrega da reforma do Banco de Alimentos, realizada em 9 de junho. A homenagem, de autoria da vereadora Elsa Oliveira, foi aprovada em plenário, como reconhecimento à relevância do equipamento para a política municipal de segurança alimentar e nutricional.



Agenda legislativa

Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares - ALESP

Em 22 de outubro de 2025, a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (SEFAM), representada pelo Secretário, Marcelo Couto Dias, participou da Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares, instituída pela Lei nº 18.163, de 27 de junho de 2025, de autoria do Deputado Estadual Rogério Santos, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na ocasião, a Secretaria apresentou os resultados das políticas desenvolvidas no município, **destacando o potencial dos programas de fortalecimento de vínculos familiares** e de apoio à parentalidade como estratégias preventivas, economicamente eficientes e escaláveis, voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e à prevenção de violências e comportamentos de risco entre crianças e adolescentes. O evento reuniu representantes de mais de 100 municípios, ao longo de três dias de formação.

Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família – Mogi das Cruzes

Em 8 de outubro de 2025, foi realizada, no município de Mogi das Cruzes, a sessão solene de lançamento da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família, em alusão ao Dia do Nascituro e à Semana em Defesa da Vida. A cerimônia oficializou a iniciativa no calendário municipal e reconheceu entidades e lideranças que se destacam na promoção e na defesa da vida em todas as suas etapas.

Na ocasião, a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar de Osasco esteve representada por seu Secretário, Marcelo Couto Dias, que integrou a mesa solene e recebeu **homenagem em reconhecimento às ações desenvolvidas no município no campo das políticas familiares.**

Reconhecimento científico – Ciência da Primeira Infância

Em junho de 2025, a política municipal de apoio à parentalidade desenvolvida pela Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar passou a integrar publicação de **referência nacional na área da primeira infância**.

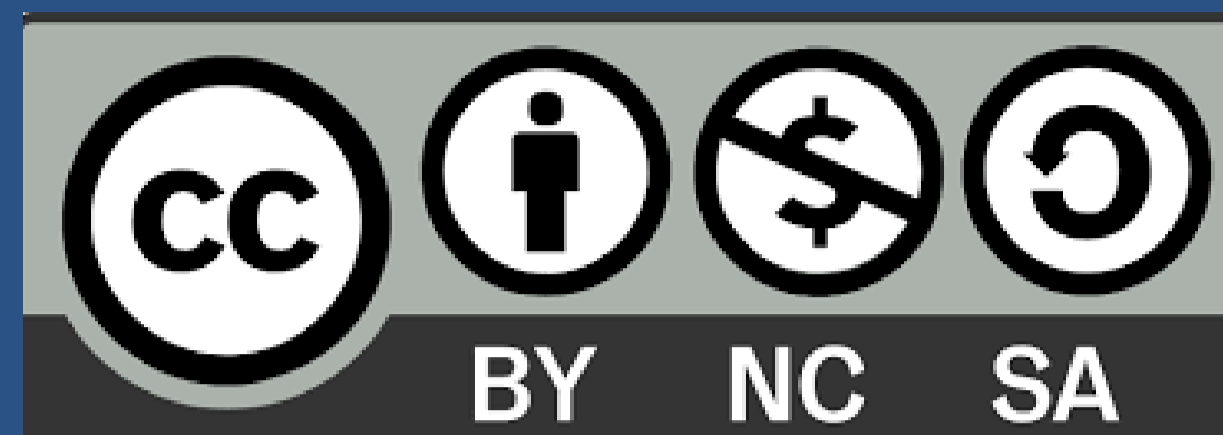
O livro *Ciência da Primeira Infância*, publicado pelo Centro de Pesquisa Aplicada à Primeira Infância (CPAPI/Insper), por meio da Editora Blucher, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), menciona o trabalho da SEFAM na implementação do Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros. A experiência de Osasco foi reconhecida no capítulo “Experiências adversas na infância e suas consequências para o desenvolvimento”, de autoria das professoras Maria Beatriz Martins Linhares e Elisa Altafim, que aborda intervenções centradas na parentalidade como estratégia de proteção ao desenvolvimento infantil e prevenção da violência.



No mesmo ano, a experiência de implementação do Programa ACT - Para Educar Crianças em Ambientes Seguros também foi destaque na palestra “Transformar Realidades com Ciência: Programas de Parentalidade, Políticas Públicas e Saúde Mental na Primeira Infância”, ministrada pela professora Elisa Altafim, no Instituto Politécnico de Viseu, em Portugal, promovendo internacionalmente a política pública desenvolvida no município.

Referências

© Prefeitura do Município de Osasco – SEFAM e SESAN, 2025.



Este relatório está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição–Não Comercial–Compartilha Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).

É permitida a reprodução, distribuição e adaptação do conteúdo, desde que seja atribuída a fonte, não haja finalidade comercial e eventuais obras derivadas sejam licenciadas sob os mesmos termos.

Todas as imagens utilizadas neste relatório são de acervo institucional da SEFAM e da SESAN.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. _____ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jun. 2025.

_____. Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades. Diário Oficial da União: Seção 1, Edição Extra, p. 3, 12 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11822.htm. Acesso em: 28 jan 2026

_____. Decreto nº 12.512, de 12 de junho de 2025. Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12512.htm. Acesso em: 22 jan. 2026.

_____. Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025. Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 ago. 2025. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12574.htm>. Acesso em: 07 jan 2026

_____. Lei 8.069, de 13 de jul 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 12 jun. 2025.

_____. Lei 13.257, de 8 de mar 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 mar 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm> Acesso em: 12 jun. 2025.

_____. Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024. Institui diretrizes para a promoção da parentalidade positiva e a prevenção da violência contra crianças. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 mar. 2024. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14826.htm>. Acesso em: 07 jan 2026

_____. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2024. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm>. Acesso em: 07 jan 2026

_____. Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 23 de dezembro de 2025. Institui o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2025.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/Resolucao%20CNAS%20no%20145-%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf. Acesso em: 22 jan 2026.

_____. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.614, de 2024. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg_getter/documento?dm=10135048&ts=1767635122885&disposition=inline. Acesso em: 22 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Osasco (SP): panorama. Cidades@. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/osasco/panorama>. Acesso em: 22 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Celebration of the twentieth anniversary of the International Year of the Family. Relatório do Secretário-Geral apresentado à Assembleia Geral e ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Nova York: ONU, 2010. Documento A/66/62–E/2011/4. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

_____. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York, 20 nov. 1989. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca> >. Acesso em: 07 jan 2026.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 10 dez. 1948. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 07 jan 2026

_____. Follow-up to the twentieth anniversary of the International Year of the Family. Relatório do Secretário-Geral apresentado à Assembleia Geral e ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Nova York: ONU, 2014. Documento A/70/61-E/2015/3. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

OSASCO (Município). Decreto nº 14.657, de 28 de maio de 2025. Cria o Programa de Equilíbrio Trabalho-Família no Município de Osasco e o Selo Empresa Mais Família. Diário Oficial do Município de Osasco, Osasco, SP, 28 maio 2025d. Disponível em: <http://leis.org/2bqdp>. Acesso em: 22 jan. 2026.

_____. Lei Complementar nº 417, de 25 de abril de 2023. Cria a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar; altera a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco, e a Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011, que consolidou a Secretaria de Finanças, bem como dá outras providências. Leis Municipais, Osasco, SP, 2023. Disponível em: <http://leis.org/0iscp>. Acesso em: 28 jan 2026

_____. Lei nº 5.137, de 30 de setembro de 2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025. Leis Municipais, Osasco, SP, 30 set. 2021. Disponível em: <http://leis.org/mzkas>. Acesso em: 27 jan. 2026

_____. Secretaria de Assistência Social. Departamento de Gestão do SUAS. Vigilância Socioassistencial. Estudo de vulnerabilidades sociais do município de Osasco. 2. reimpr. Osasco, SP: Prefeitura do Município de Osasco, 2025. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2025/02/estudo-de-vulnerabilidades-sociais-do-municipio-de-osasco-verso-final-reimpresso-2025-26-2-2025.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 18.163, de 27 de junho de 2025. Inclui no Calendário Oficial do Estado a Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 27 jun. 2025. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2025/lei-18163-27.06.2025.html>. Acesso em: 22 jan. 2026.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). Families, family policy and the Sustainable Development Goals. Florence: UNICEF Office of Research – Innocenti, 2020. Disponível em: <https://www.unicef-irc.org/publications/>. Acesso em: 12 jun. 2025.





Ao apresentar dados, ações e resultados, este relatório reafirma o compromisso institucional da SEFAM e da SESAN com a gestão pública eficiente, o fortalecimento das parcerias intersetoriais e a promoção do desenvolvimento social no município de Osasco.

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade das Secretarias Executivas envolvidas e refletem os dados disponíveis no período de referência.

Osasco - SP

2025

RELATÓRIO ANUAL - 2025
PREFEITURA DE OSASCO

